SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
FUNDAÇÃO - PAL 066/2012 PP 005/2012

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 22.057.194/0001-02, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, PAL 066/2012 PP 005/2012 menor preço por item, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº. 10/2006, para contratação de fornecedores de Materiais para uso Laboratorial de Análises, no dia 17/07/2012. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Fundação na Rua Padre Pedro Heredes, s/n, São Francisco, CEP: 39.640-000. Maiores informações através do telefone 033 3737 1106 – (Miriam Paula, Selma ou Sellen Augusto).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:3FBCB23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 033/2012, Pregão Presencial nº 012/2012, licitante: Marcilene Magalhães Moreira, CNPJ nº 12.142.947/0001-16, referente à aquisicao de bloco sextavado de concreto 25 x 06 para pavimentacao de vias urbanas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, valor de R$ 18.312,00 (dezoito mil e trezentos e doze reais)

Brás Pires/MG, 02 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:276F4F6E

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 02 DE JULHO DE 2012

Lei MUNICIPAL nº 082 de 02 de JULHO DE 2012.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Denomina Nome de Rua Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. O Logradouro Público Municipal, localizado no bairro Varzea, atualmente denominada rua A, passará a chamar-se **RUA ANA SOARES**, em conformidade com a Planta do Loteamento anexo que passa a fazer parte do projeto.
Art.2º.Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda ser comunicado a CEMIG, CORREIOS - EBCT, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.
Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 02 de julho de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1379E478

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 083 DE 02 DE JULHO DE 2012

Lei MUNICIPAL nº 083 de 02 de julho DE 2012.

"Denomina Nome de Rua Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º.O Logradouro Público Municipal, localizado no bairro Varzea, próximo à praça daquela localidade, atualmente denominada rua B, passará a chamar-se **RUA ROSELMIRO ALVES**, em conformidade com a Planta do Loteamento anexo que passa a fazer parte do projeto.
Art.2º.Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda ser comunicado a CEMIG, CORREIOS - EBCT, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.
Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 02 de julho 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8980593E

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 084 DE 02 DE JULHO DE 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 084 de 02 de julho de 2012, "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Brás Pires para o Exercício de 2013 e dá outras providências".

Brás Pires, 02 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BA5DEA35

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO Nº 068-2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93; Contrato nº 068-2012- José Donizette de Andrade - Objeto: Prestação de serviços de colocação de vidros novos e substituição de vidros que estavam quebrados, no Prédio Publico Felicio Rivelli, Rua Major Felicio - Valor: R$240,000 (duzentos e quarenta reais)- Vigência: 22/05/2012 a 04/06/2012 - Brás Pires, 02 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B7B4FB30

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos, Rescisão de contrato que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municiapl de Brás Pires e do outro o Sr. Marcos do Rosário Pereira Gonçalves, do contrato original nº 013/2012, assinado em 02 de janeiro de 2012, ficando rescindido a partir de 25 de junho de 2012. Brás Pires, 02 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:29B025E2

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, a rescisão de contrato que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires/Mg e do outro a Srª. Maria da Conceição Hermenegildo da Silva, do contrato de prestação de serviçosnº 015-2012, na função de monitora de oficinas doCRAS, ficando rescindido a partir de 02 de julho de 2012. Brás Pires, 02 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5572FC35

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos, Retificação do contrato nº 022/2012 - Francisco Alfenas Gonçalves - vigência correta 21/03/2012 a 30/04/2012 -Objeto: Prestação de serviços autonomo na função de Marceneiro. Brás Pires, 02 de julho de 2012

DMINGOS RIVELLITEIXEIRA NOGUEIRA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AC6D6383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, no uso de suas atribuições legais, homologado o resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada para o cargo a seguir discriminado, para que se apresente no **Serviço de Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Rua São Bento, nº. 401 – Centro – Braúnas – MG**., no horário de 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, no prazo de (05) dias úteis contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R) pelos correios, munidos dos documentos abaixo discriminados, para os fins de qualificar-se quanto ao ingresso no serviço público (nomeação e posse):

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) declaração de bens;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº. 3927/2011; e do documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no 1º do art. 12 da Constituição Federal.

CARGO/CANDIDATO:

AOSP – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CANDIDATA:

9° Lugar **–** Maria das Dores Soares de Lima

Braúnas-MG, 02 de Julho de 2012

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:F92917F9

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL PSS Nº. 004/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL TERMO DE REVOGAÇÃO

JOVANI DUARTE MENEZES, Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Emergencial - Edital PSS Nº. 004/2012, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 28/06/2012 e publicado no Diário dos Municípios Mineiros – Ano IV, Nº 0770, edição de 29/06/2012, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, sua decisão em REVOGAR mencionado procedimento.

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG., em 02 de julho de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:B21CFC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 099/2012 – Pregão n.° 025/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades da Odontologia do Município, durante o exercício de 2012*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 025/2012** as empresas: ***CARLOS EDUARDO SÂMIA – EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.804.629/0001-57; no valor de R$ 17.301,52 (Dezessete mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos); e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.874.929/0001-40; no valor de R$ 5.579,40 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 22.880,92 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 (Vinte e sete) de junho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 28 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:378B9AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 100/2012 – Pregão n.° 026/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais de consumo de laboratório para suprir as necessidades do laboratório do Município, durante o exercício de 2012*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 026/2012** as empresas: ***COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.638.381/0001-27; no valor de R$ 7.962,30 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.874.929/0001-40; no valor de R$ 727,30 (Setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 8.689,60 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 (Vinte e oito) de junho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 29 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:250F8619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 101/2012 – Pregão n.° 027/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para suprir as necessidades do setor de saúde do Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 027/2012** as empresas: ***CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 48.791.685/0001-68; no valor de R$ 62.224,25 (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.122.009/0001-09; no valor de R$ 29.494,40 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.874.929/0001-40; no valor de R$ 29.380,49 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 121.099,14 (Cento e vinte e um mil, noventa e nove reais e quatorze centavos); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 29 (Vinte e nove) de junho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 02 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9332033D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o resultado do ***Processo Licitatório n.º 120/12 – Tomada de Preços n.º 007/12,*** cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para construção de muros de arrimo, demolição, reforma e construção de casas para melhorias habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, com fornecimento de materiais*. Diante da *HABILITAÇÃO* da empresa ***CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA***, a Comissão procedeu à abertura do envelope de *"PROPOSTA COMERCIAL"* e após análise da mesma verificou-se que o valor total proposto pela empresa licitante, de R$ 382.223,45 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), encontrava-se acima dos valores constantes no orçamento prévio. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, converte o julgamento em diligência nos termos do Art. 43 § 3.º da Lei Federal

n.º 8.666/93, remetendo-se a proposta comercial ao Engenheiro Civil do Município, para melhor análise e entendimento dos valores propostos, a ser esclarecida dentro do prazo de 03 (Três) dias uteis. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 02 (Dois) de julho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 02 de julho de 2012

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6FEB0EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 092/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RODRIGO GABOARDI COSTA.*
Objeto: Locação de imóvel para instalação da filial da empresa J AKKA CONFECÇOESLTDA, com sede na cidade de São Paulo.
Processo: Dispensa n.º 001/12.
Vigência: 27/06/2012 a 02/06/2012.
Valor: R$ 1.525,00 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) mensal.
Dotação Orçamentária: *02.07.01.22.662.2201.2.169.339036-329*.
Cachoeira de Minas, 27 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:447BC2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 06/2012A Sr.ª Diretora de Previdência e Atuária, Lúcia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 061/2012 e de conformidade com o que estabelece **artigo 6º da EC 41/03, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO FERREIRA**, matrícula n.º 0251, ocupante do cargo de Operário, lotado no Setor de Estradas Vicinais da Prefeitura Municipal, estatutário, com proventos mensais integrais, sendo conferido e percebido o seguinte adicional: 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênio / Lei Municipal n.º 1.463/90, a ser custeada por este Instituto.Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 02 de julho de 2012.
LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:79142658

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0035/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0021/2012–***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, LINGÜIÇA CASEIRA E SALSICHA EMBALADA PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Abertura e entrega de envelopes dia 17/07/2012 ÀS 14:00** – Valor Estimado R$ 30.011,34 - Dotação:196 / 198 / 201 / 203. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 02 de Julho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F097755D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0036/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0022/2012–***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE , GRAXA E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. – Abertura e entrega de envelopes dia 18/07/2012 ÀS 14:00** – Valor Estimado R$ **144.890,91** - Dotação:115 / 280 / 288 / 296. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 02 de Julho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D385E315

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público extrato de contrato. **Dotação:** Reduzido 453. **Objeto**: Contratação de Profissional de artes e pintura à óleo em tela para atuar no grupo de idosos. **Vigência:** 26/06/2012 a 26/12/2012. **Contratada: Martha Maria Sales Mato**, CPF 552.290.006-78, Contrato Nº 0110/2012, com o valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Campanha/MG, 26 de junho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:916C5D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATP PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 061/2012-PP 028/2012-Objeto: Aquisição de 02(duas) ambulancias simples remoção para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio 965/2012 firmado entre a SES e o Municipio de Capitão Enéas. CREDENCIAMENTO: 17/07/2012 -08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:1C33C163

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 062/2012-PP 029/2012-Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X, para atender a secretaria Municipal de Saúde conforme Convênio 1239/2012 Firmado entre a SES e o município de Capitão Enéas-Maria da Conceição Paz da Cruz.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A366EB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº 61/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 61/2012. Objeto: Aquisição de madeira para telhado do deposito de produto químico na Estação de Tratamento do bairro Nossa Senhora do Carmo. EMPRESA CONTRATADA: Madeireira R.R Ltda. Valor 209,30.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1C0F0631

SAAE
DISPENSA Nº 62/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 62/2012. Objeto: Aquisição de 04 pneus 175/70 R13 para Fiat Uno placa HMN 7318. EMPRESA CONTRATADA: Donizete Batista Nogueira.Valor 640,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FF85CA00

SAAE
DISPENSA Nº 63/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 63/2012. Objeto: Aquisição de 2500 unidades de papel timbrado. EMPRESA CONTRATADA: Gráfica Marimelo Ltda. Valor 275,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:409D1F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 019/2012 – TP 01/2012

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saiu vencedora do certame a empresa Tornado Eventos e Entretenimentos Ltda. com o valor total da proposta de R$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Rodeio Profissional para as Festividades do XX Concurso de Marcha e XIX Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande - MG.

Casa Grande, 02/07/2012.

ROSIANE AP. DA SILVA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3B888F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que o site oficial (www.catasaltas.mg.gov.br) encontra-se temporariamente indisponível em virtude da necessidade de adequação às normas eleitorais.
Assim sendo, os editais de licitações poderam ser retirados no Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro, Catas Altas, pelo e-mail pregao@catasaltas.mg.gov.br ou tefefones 031 3832-7112, 3832-7208 e 3832 -7583.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0D1DAA1E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1657/2012

Dispõe sobre desincompatibilizações para fins das eleições de 2012.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 64, de 18 maio de 1990, e no art. 82, da Lei Complementar Municipal 136, de 2002, com fim de desincompatibilizações para fins das eleições de 2012, a pedido dos pré-candidatos, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido afastamento remunerado do cargo, no período de 3 (três) meses antes das eleições, ao seguintes servidores:
I - Patrícia Maria de Freitas – Monitora de Transporte Escolar
II – Elaine Adriana Rodrigues de Paula - Professora
III – Otaviano Lúcio de Magalhães – Professor
IV – Tiago Pereira Bernardino – Técnico em administração
V – Glória Aparecida Dias Torres – Servente contínuo
VI – Maria de Lourdes do Rosário - Agente de Saúde
VII – Geraldo Magela Martins – Oficial de obras
VIII – Luciene Luzia dos Santos Pereira – Técnica em Patologia Clínica
IX – Marcelo Elias Rezende – Motorista de transporte escolar

Art. 2º - Ficam licenciados dos Conselhos ou das Comissões Municipais, da função pública de conselheiros, no período de 3 (três) meses antes das eleições, os seguintes membros:

•David Magno do Rosário – CMH, CMAS, CMJ,

•Geraldo Magela Magalhães Filho – CMJ

•Paulo Izidoro Ribeiro – CMH, CMDRS, Comissão para elaboração do PMDRS

•Simone Torres Lacerda – CMH

•José Gabriel de Freitas Pereira – COMTURPAC

•Irineu dos Santos - CODEMA

•Alcimar de Morais Borges – CODEMA, CMDCA, CMJ, CMI

•Vanda Lúcia Gomes – CAE, COMTURPAC, CMDRS

•Simone Aparecida de Oliveira – CODEMA, CONTURPAC

•Elaine Adriana Rodrigues de Paula – FUNDEB

•Berenice de Fátima Inocêncio – CMJ

•Maria de Lourdes do Rosário – CMDRS

•Leris Felisberto Braga – CMDRS

•Marcelo Elias Rezende – CMDRS

•Jalmiro Souto Gonçalves – CMDRS

Art. 3º – Fica desincompatibilizado sem remuneração Antônio Custódio de Souza, servidor público não efetivo – cargo Oficial de Obras, com rescisão do contrato, no período de 3 (três) meses antes das eleições.

Art. 4º – Ficam desincompatibilizadas para fins das eleições de 2012, de quaisquer outros cargos ou funções públicas exercidos no Município de Catas Altas as pessoas acima nominadas.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:426FAE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 096

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 156/2012, **CONVITE Nº 003/2012. OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia para **Execução de Obras Diversas** no Município de Cônego Marinho, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Contrato n° 096/2012. EM BRASIL SERVIÇOS LTDA – ME. Valor: R$74.937,48. Data: 14/06/2012. Vigência 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:8B1B3645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 097

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 156/2012, **CONVITE Nº 003/2012. OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia para **Execução de Obras Diversas** no Município de Cônego Marinho, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Contrato n° 097/2012. CONSTRUTORA SUBLIME LTDA – ME. Valor: R$70.142,82. Data: 14/06/2012. Vigência 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:1FE3D75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 098

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 169/2012, **DISPENSA Nº 140/2012. OBJETO:** Curso básico de Cabeleireiro para os alunos do PROJOVEM, Contrato n° 098/2012. David Oliveira Carneiro. Valor: R$2.700,00. Data: 18/06/2012. Vigência 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:37C08AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 099

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 170/2012, **DISPENSA Nº 141/2012. OBJETO:** Locação de ônibus para transporte de alunos nas Comunidades de Cruz dos Araujos, Ilha, Peri-Peri, Sapé e Cônego Marinho, para substituição de veiculo da frota própria em manutenção. Contrato n° 099/2012. Marcelo Moreira de Melo- ME. Valor: R$3.000,00. Data: 18/06/2012. Vigência 10 (dez) dias.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:38290EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 100

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 173/2012, **DISPENSA Nº 144/2012. OBJETO:** Curso de artesanato na área de reciclagem, com carga horária de 100hs para alunos do PROJOVEM nas Comunidades de Olhos D'água, Candeal e Sede. Contrato n° 100/2012. Flabiano Ribeiro dos Santos. Valor: R$1.900,00. Data: 19/06/2012. Vigência 02 (dois) meses.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:DA12D244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 312/2012

Lei n° 312/2012 de 08/06/2012. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Lei Orçamentária do Exercício de 2013 e dá outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:44331E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 313/2012

Lei nº 313/2012 de 08/06/2012. Altera dispositivo da Lei n° 283/2010 e da outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:94A7B2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 314/2012

Lei n° 314/2012 de 20/06/2012. Altera a Lei nº 298 LDO 2012 e dá outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:E2AC0D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR 036/2012

Lei Complementar n° 036/2012 de 20/06/2012. Altera o Plano de Cargos e Vencimentos do Município, para alterar Cargos e contem outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:D96526E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2510/12 DE 29.06.2012

PORTARIA Nº 2510/12, DE 29.06.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **REGINA MARIA VIDAL DE MORAIS CARAMORI,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.**

Artigo 2º - Pela presente nomeação a servidora não receberá nenhum tipo de vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:34711718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 109/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 109/2012 – Pregão Eletrônico nº 039/2012 – contratação de empresa para fornecimento de medicamento. Proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 2.753,52 - data 19/06/2012 – parte: BSB – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:5BE9C066

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 113/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 113/2012 – Pregão Eletrônico nº 035/2012 – contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 2.634,44 - data 19/06/2012 – parte: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:CB0A7AED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 112/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 112/2012 – Pregão Eletrônico nº 035/2012 – contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 4.318,00 - data 19/06/2012 – parte: Medlevensonhn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:AADC48AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 123/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 123/2012 – Pregão Eletrônico nº 048/2012 – contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 58.803,98 - data 29/06/2012 – parte: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:779FE63A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 117/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 117/2012 – Pregão Eletrônico nº 048/2012 – fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Sáude, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 17.807,64 - data 26/06/2012 – parte: Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:6FD94A5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 118/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 118/2012 – Pregão Eletrônico nº 048/2012 – fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Sáude, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 10.469,02 - data 26/06/2012 – parte: Mais Medicamentos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:4BCE9DA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2012 - ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8666/93

P.M. Curvelo - Ratificação da Dispensa 039/2012 – art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Aquisição de Material Elétrico Eletrônico. Entrega imediata - vr. R$ 2.024,00 - data 29/06/2012 - Parte: Magela Diniz & Cia Ltda - EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:9697F55F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2012 - ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8666/93

P.M. Curvelo - Ratificação da Dispensa 040/2012 – art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Aquisição de Material de Limpeza Geral. Entrega imediata - vr. R$ 2.560,00 - data 29/06/2012 - Parte: Teófilo Antônio Mendes dos Santos - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:8077E69C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 104/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 104/2012 – Pregão Eletrônico nº 037/2012 – contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 2.163,60 - data 15/06/2012 – Parte: Viamed Comercial Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:CC9AC12B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 119/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 119/2012 – Pregão Eletrônico nº 045/2012 – contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 24.217,20 - data 27/06/2012 – parte: Laticínios Pitangui Lima Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:EB280B57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 130/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 130/2012 – Inexigibilidade nº 009/2012 – prestação de serviços para realização de shows para animação do **32º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 05/07/2012 a 08/07/2012, junto à Praça Central do Brasil, nesta cidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 05/07/12 a 09/07/2012 – Vr. R$ 292.300,00 - data 02/07/2012 – parte: EMBRACEM – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EVENTOS MUSICAIS LTDA, nome fantasia CLUBE DO SHOW.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:A9B5AD57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

No Convênio celebrado entre o Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Jesus, onde lê-se PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 070/2012, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 071/2012.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:60D3B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 16/07/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/06/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9F041C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2012 – Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 17/07/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 02/07/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD6DE7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2012 – PROCESSO 36/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo menor preço por item, no dia **16/07/2012 às 9h00min** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36 de 07/05/2010, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO
2.1- Constitui objeto da presente licitação a locação de palco, som/iluminação, geradores de energia, tendas e banheiros químicos, objetivando a realização da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Desterro do Melo, conforme Termo de Referência do ANEXO I, prazos e demais obrigações e informações constantes deste edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de:
3.1.1. Consórcios;
3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;
3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatárias;
3.1.5. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo VI, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:

a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte (não possui modelo).

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VII.

5.7 - A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para não participação do certame.

5.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5.10 - A ausência, sem justificativa autorizada pelo Pregoeiro, da credenciada, em qualquer momento da sessão, não importará em interrupção da sessão.

5.11 – As empresas que não encaminharem representantes deverá enviar a documentação no envelope separado, para credenciamento.

6 – ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente lacrados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Centro Administrativo João Benedito do Amaral; Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.
DATA: 16/07/2012
HORÁRIO: 9h00min.

6.2 – Os envelopes deverão ainda indicar sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012
PROCESSO Nº 36/2012
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012
PROCESSO Nº 36/2012
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

6.3- O Município não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.2 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

6.5 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 – PROPOSTAS COMERCIAIS
7.1 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou digitalizadas ou em impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, deverão conter:
Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

7.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.

7.3 – Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE;
Valor unitário de cada Item;
Valor total de cada item;
Descrição de cada item;
Unidade de contratação de cada item;

7.4 – O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7.5 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

7.7 - O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.8 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.10 - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação bem como as respostas dos proponentes será feita por escrito via fac-símile ou e-mail.

7.11 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:
7.11.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
7.11.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
7.11.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8 - DA HABILITAÇÃO
8.1. Será considerado habilitado para todos os itens o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.5 a 8.6.
8.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado para todos os itens e sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.2 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, desde que acompanhados do original.

8.4 – Nenhum documento exigido no processo poderá ser substituído por qualquer tipo de protocolo ou apresentado por meio de discos magnéticos.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO
8.5.1 - Relativos à Habilitação jurídica:
Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo à sede do licitante;

8.5.2 - Regularidade fiscal:
Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade **TRABALHISTA,** através deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT.**
Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND;

OBS: *A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*
Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.5.3 - Qualificação Econômica - financeira:
Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Empresa isenta de publicação de balanço patrimonial, apresentar balanço contábil;

8.5.4 – Qualificação técnica:
No mínimo 02 (dois) atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica **para o item 01 do anexo I**.

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:
Declaração assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo V deste Edital.
Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo VI), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

8.8 - A microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
8.8.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
8.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).
8.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.
8.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.9 - Na ausência de documentos constantes do item 8.5.2 deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão (caso seja possível) consultar os *sites* dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
8.9.1- O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

8.10 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, **inabilitará** o licitante.

8.11- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente,** com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
8.11.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
8.11.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.12 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

9 – SESSÃO DO PREGÃO
9.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo VI), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

9.3 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope de proposta não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

9.4 – O Pregoeiro verificará a adequação das propostas e desclassificará as que estiverem em desacordo com este edital.

9.5 – O Pregoeiro classificará o autor da oferta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.6 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

9.6.1 - Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anterior, todos os proponentes com o mesmo valor por Item serão convidados a participar dos lances verbais.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no

mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

9.11 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

9.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do termo de referência deste edital.

9.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.15 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

9.16 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.17 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 – JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:

10.2.1 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

10.2.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando o licitante renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração a ele correspondente; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.2.1 - Se o Pregoeiro entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

10.2.2.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

10.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

10.5 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

10.6 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.8 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.9 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.10 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10.11 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, sendo observado o disposto do item 4.5 e subitens deste edital.

10.11.1 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.12 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, desde que aceita as razões pelo Pregoeiro.

11 – RECURSOS

11.1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer nos termos do item 10.12, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte à sua manifestação.

11.1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.

11.1.2.1 – Os autos poderão ser consultados na Prefeitura Municipal, mas não será permitida carga.

11.2 - O licitante poderá apresentar razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

11.4.1 - ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias**, observado o disposto no item 11.1;

11.4.2 - ser dirigido a Autoridade Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 3 (três) dias;**

11.4.3 - ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**;

11.4.4 - ser protocolizado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000.

11.5 – A Administração não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.9 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolado. Poderá, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13 – DO CONTRATO
13.1 – Encerrado o procedimento Iicitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV.

13.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação. Caso haja interposição de recurso, a contagem terá inicio após a comuncação do julgamento dos mesmos, através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

14 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
14.1 – **Os serviços objeto desta licitação serão prestados conforme especificado no anexo I deste edital.**

14.2 - O prazo de vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços.

15 – PAGAMENTO
15.1 - A empresa vencedora deverá como condição para recebimento, obrigatoriamente, conter **conta bancária para pessoa jurídica**.
15.2 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

15.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

15.4 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** vencedora **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.3, a partir da data de sua reapresentação.

15.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

15.6 - O Município de Desterro do Melo providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do aceite da nota fiscal.

15.7 – Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, mais as CERTIDÕES NEGATIVAS caso as mesmas estejam vencidas.

15.8 – A despesa decorrente do presente aquisição correrá por conta da:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
96	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00	Executivo	Manut. Ativ. Agrária Parq. Exposição

16 – DO PREÇO E DO REAJUSTE:
16.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com este edital, fixo e irreajustável.

16.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

16.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
advertência, que será aplicada sempre por escrito;
multas, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
suspensão temporária do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
recusa ou atraso na prestação dos serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
Caso a prestação do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão do contrato por culta do contratado, sem prejuízo das consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração.

17.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

17.5 - O licitante que apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Pública Municipal.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Minuta de Contrato
Anexo V - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo VI – Declaração de Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

18.2 - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.3 - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação entregues após o horário estabelecido.

18.4 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente para determinar a contratação, revogá-la em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.4.1 - Anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
18.4.2 - Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.6 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.9 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.10 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.11 - O Pregoeiro ou Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente. Sendo possível, a promoção de diligências junto aos licitantes, com o objetivo de esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
18.11.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, desde que esteja acompanhado dos originais.
18.11.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.12 - As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no mural da prefeitura e encaminhada cópia aos interessados via fax ou por meio eletrônico.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.14 – O Município de Desterro do Melo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.15 – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.16 – É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento.

18.17 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

18.18 – Este edital ficará disponível na Prefeitura Municipal, bem como, poderá ser consultado pelo site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.desterrodomelo.mg.gov.br .

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
19.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (032) 3336 - 1123 ou pelo Protocolo Geral.
19.1.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.
19.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.
19.1.3 - A resposta ao esclarecimento ou impugnação será publicada no quadro de aviso da Prefeitura e encaminhada cópia ao interessado autor do pedido ou da impugnação.

19.2 – A solicitação de informações complementares que visa obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito ao Pregoeiro, no horário de 11:30 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone/fax (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 02 de julho de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro

Portaria 1864/2010

Equipe de Apoio
Portaria 2197/2012

_____
MARIA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI.

_____
ALESSANDRA MOTA ARAÚJO.

_____
DANILO AMARAL CIMINO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012

I – OBJETO
Locação de palco, som/iluminação, gerador, tendas e banheiros químicos, objetivando a realização da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Desterro do Melo

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação se justifica pela necessidade de locação de palco, som/iluminação, gerador, tendas e banheiros químicos,

objetivando a realização da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Desterro do Melo

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	001	un	**LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** conforme especificações abaixo no **Item 01**, nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012.**
02	001	un	**LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE** conforme especificações abaixo no **Item 02**, nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012.**
03	001	un	**LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE** conforme especificações abaixo no **Item 03**, nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012.**
04	002	un	**LOCAÇÃO DE GERADOR** conforme especificações abaixo no **item 04** nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012**
05	005	un	**LOCAÇÃO DE TENDAS** conforme especificações abaixo no **Item 05**, nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012.**
06	40	un	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO** conforme especificação abaixo no **item 06**, nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro a realizar-se nos dias **08 a 12 de agosto de 2012.**

Segue abaixo as especificações mínimas exigidas para contratação de empresa para fornecimento de palco/som/ iluminação e tendas:

Obs: - No que se refere ao item 04 - deverá ficar à disposição 01 eletricista da empresa de geradores contratada de plantão durante todo o evento.

ITEM 01 - LOCAÇÃO DE PALCO

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

1.1 - PALCO RESUMO:
- Palco coberto, em estrutura metálica, medindo 16m de frente x 14m de profundidade x 7m de altura.
1.2 - PISO
Em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme
Normas da ABNT, revestido em madeira compensada e linóleo, na cor preta, medindo: 16 metros de frente x 14 metros de fundo e 07 metros de altura. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal.

1.3 - COBERTURA
Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 8m de pé direito livre.

1.4 - HOUSE-MIX
Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível.

1.5 - FECHAMENTOS
Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.

1.6 - ESTRUTURA PARA FLY P.A
02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada).
A estrutura deve ter:
- altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco
- medida de 4 metros x 3 metros - Testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco.

1.7 - PRATICÁVEIS

25 Praticáveis com altura regulável (medindo 1m x 2m) de duralumínio. Com rodinhas.
Modelo preferencial: Rosco.

1.8 ESCADA
Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura.

1.9 - ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
Colocação de estrutura para comunicação visual conforme descrito:
- 01 Estrutura para o fundo de palco medindo 18 x 5 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada a 5 metros do fundo do palco. Sem ser a estrutura do P.A.

1.10 - FECHAMENTO METÁLICO – TAPUMES PARA ÁREA DE CAMARINS (FUNDO DO PALCO)
DESCRIÇÃO
-40 chapas de aço galvanizadas (2,20m x 2m)
-chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras 3/4
-fixados através de mão francesa
- 01 Portão de acesso de veículos.

1.11 - TEMPO DE MONTAGEM
A montagem do palco e seus acessórios não poderão ser superiores a 8 horas, com tolerância justificada de 30 minutos.

1.12 - CARREGADORES
Para toda a montagem e durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo por turno 6 carregadores.

1.13 - ATERRAMENTO
Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

ITEM 02 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

SOM

1. SISTEMA DE PA
1.1. PA
1 PA Console digital de 48 canais: **Modelos referenciais**, Yamaha PM5D RH, Digi Design Pro File ou Mix Rack, Digico SD8
1 Cd player.
1 Mic. Shure Sm 58 com fio.
1 Sistema de comunicação entre PA e monitor
1 Processador digital estéreo de 4 vias Kark Tecnik,Bss, Xtadbx 4800

PA CONVENCIONAL ELINE ARRAY
24 EAW KF 850 (15” – 10” – DRIVER) 12 CAIXAS DE CADA LADO
24 NEXO GEO T,GEO D, GEO S, JBL VERTEC VT 4889, EAW KF 760,KF761,
V-DOSC,DV-DOSC,LS áudio.12 Caixas por lado.
24 NEXO CD 18, EAW SB 850,SB 1000 92 X 18”; 12 CAIXAS POR LADO.
1 Front fill estéreo (Indispensável)com duas ou quatro caixas dependendo da necessidade, modelos LA 215,LA 325, Nexo OS 12, 15.

MONITOR

1 Console Digital de 48 canais de entrada e 24 saídas; **Modelos referenciais** PM5D RH
1 Processador digital estéreo de 4 vias Klark Tecnik, Bss,Xta, dbx.
1 Side fill estéreo e dobrado EAW, Meyer,Clair Brothers, JBL, Nexo, Norton.

BACK LINE
1 Microfone sem fio UHF – Shure BETA 58A ou Sennhelser EW 100 capsula 945.
Microfone e directs de acordo com a necessidade.
6 Pontos de AC. 110 volts estabilizados.
24 Pedestais.
4 Clamps LP.
1 Bateria 8 peças pearl.Tama, Yamaha, Mapex, dw.
14 plataformas Pantográficas tipo "Rosco ou feeling" com rodízios.
1 Amplificador de baixo GK 2000, Hartcke 5500 ou Ampeg STV3 PRO com duas caixas, (4 de 10/1 de 15 polegadas.)

ELÉTRICA E CABOS
01 Main Power de 8.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.
01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores
10 Sub Snake Multpino com no mínimo 20 canais
08 Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais
60 cabos de microfones balanceados
20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10
kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e réguas de pelo menos 04 tomadas.
01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior.
Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição:
STAGE LEFT
02 - 30 amps
02 - 20 amps
STAGE RIGHT
02 - 30 amps
02 - 20 amps
STAGE CENTER
01 - 20 amps
HOUSE MIX
01 - 20 amps

MICROFONES
06 Microfone Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58;
02 Microfone Shure Beta 52;
10 Microfones Shure SM 57;
12 Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide, Shure SM 58;
06 Microfones, Shure SM 98
03 Microfones AKG C460
02 Microfones AKG C414
02 Microfones AKG C480
04 Head Set
02 Lapela Violão
06 Ear Phone Shure PSM 400
A. *A CONTRATANTE poderá substituir um ou outro modelo de microfone (ex: microfone tipo "lapela"ou "head-set") sem acréscimo no valor da locação*

EQUIPE OPERACIONAL
A Proponente/ Contratada deverá colocar a disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento.

ILUMINAÇÃO

CONTROLE / DIMMER
01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; ***Modelo Referencial:*** *Avolites Pearl 2000/2004/2008*
60 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. ***Modelo Referencial:*** *C.I Tronic*
01 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos;
01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase;
01 Main Power de no mínimo 800 Ampéres;
01 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento – ***Modelo Referencial:*** *Pirelli antichamas.*
Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

REFLETORES
26 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5;
36 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2;
30 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1;
24 Refletores PAR 56 500W ACL;
16 ACL
04 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W;
13 Refletores Elipsoidais ETC 26º 1000W, com Íris, porta gobo e porta gelatinas; ***Modelo Referencial:*** *Telem;*
10 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W;
04 bruts
02 Canhão Seguidor Hti 400 (Telem)
Lâmpadas Extras

MOVING LIGHT
16 Moving Head MAC 550;
06 Moving Head MAC 600 Wash;

RELAÇÃO DE CORES DAS GELATINAS:
Qtde Ref. Cor
16 #68 AB
16 #22 AZ
10 #10 AM
10 #116 BG
12 #25 VM
08 #100 FROST (para SetLight)
Importante: o mapa de luz será determinado pela contratante e fornecido à contratada com no mínimo 24 horas de antecedência

ACESSÓRIOS
. Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.
. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados.
. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos.
. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas.
. 20m de canaletas para proteção de cabos.
. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação.
. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível.
. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.

EFEITOS
02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador.***Modelo Referencial:*** Martin Pro 2000 ou DF 50 Haze Maker;
02 Ventiladores;
03 Strobo Atomic 3000 Martin.
Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema

SUSTENTAÇÃO
A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados;

A fixação e sustentação dos módulos **BOX TRUSS** ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente;
Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos **BOX TRUSS** ou **TRELIÇAS** através de Talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico;
Deverão ser utilizados no mínimo os materiais descritos abaixo:

EQUIPE OPERACIONAL
A Proponente / Contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessários, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento.

ITEM 03 - LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1. SISTEMA DE PA
1.1 - 08 (oito) caixas de grave, modelo SB 850 ou similar;
1.2 - 08 (oito) caixas Three Way, modelo KF 850 ou similar;
1.3 - 02 (dois) Racks de Amplificadores classe AB projetados para trabalhar em 02 (dois), ohms contendo cada:
1.3.1 - 02 (dois), Amplificadores de 5.000 (cinco mil), watts RMS;
1.3.2 - 02 (dois), Amplificadores de 3.000 (três mil), watts RMS;
1.3.3 - 01 (um), Amplificador de 1.200 (um mil e duzentos), watts RMS.
1.4 - 01 (uma) Mesa de Som com 32 canais, modelos referenciais Mackie 32x8, Yamaha 01V96, LS9 32;
1.5 – Multicabo necessário para atender o sistema;
1.6 – Via independente de comunicação entre a Mesa de PA e a Mesa de Palco;
1.7 – Rack de Periféricos contendo:
1.7.1 - 01 (um) Crossover ou Processador Stéreo, com ajuste de Delay por banda, modelos referenciais Rane 23B, Klark Teknic DN 3600, Ultradrive Pro Behringer DCX 2496;
1.7.2 - 02 (dois) Equalizadores Gráficos 31 bandas stéreo, modelos de referência Cíclotron 2313 X, Yamaha 31 A, Rane 31;
1.7.3 - 01 (um) Processador Digital de Efeitos, modelos de referência Alesis Microverb, Lexicom PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/900;
1.7.4 - 03 (três) Compressores com Gate, modelos de referência Behringer Autocom Pro dbx 166;
1.8 – Iluminação apropriada para mesa e rack de periféricos.

2. SISTEMA DE MONITOR
2.1 - 08 (oito) Monitores Clair, EAW, EV (2x12", 1x2") ou similar;
2.2 - 02 (dois) SIDEFILLS sendo:
2.2.1 - 02 (duas) caixas de grave modelo SB 850 ou similar;
2.2.2 - 02 (duas) caixas de médio grave modelo KF 850 ou similar;
2.3 - 01 (um) DRUMFILLS composto por 01 (uma), caixa Three Way e 01 (um), SUB;
2.4 - 01 (um) Rack de Amplificadores contendo:
2.4.1 - 01 (um) Amplificador de 3.000 (três mil), watts RMS;
2.4.2 - 01 (um) Amplificador de 2.000 (dois mil), watts RMS;
2.4.3 - 01 (um), Amplificador de 1.200 (um mil e duzentos), watts RMS;
2.5 - 01 (um), Rack de Amplificadores contendo:
2.5.1 - 04 (quatro) Amplificadores de 1.200 (um mil e duzentos), watts RMS;
2.6 - 01 (um), Rack de Periféricos contendo:
2.6.1 - 04 (quatro) Equalizadores Steréo 31 bandas, modelos referenciais Cíclotron 2313X, Yamaha 31, Rane 31;
2.6.2 - 02 (dois) Compressores ou Processadores, modelos referenciais dbx 166, Behringer AUTOCOM PRO;
2.6.3 - 01 (um) Crossover ou Processador Rane 23 B, Bheringer DCX 2496;
2.7 - 01 (uma) Mesa de Som de 32 (trinta e dois), canais com 08 (oito), auxiliares, modelos referencias LS 9, Yamaha, 01V96 Yamaha, Behringer 32x8x2;

3. ELÉTRICA E CABOS
3.1 - 01 (um) Main Power de 5.000 (cinco mil), watts no mínimo, com transformador, disjuntor, termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas técnicas da ABNT;
3.2 - 01 (um) Multicabo 32 vias balanciadas e conectores;
3.3 - 30 (trinta) Cabos de Microfones balanciados;
3.4 - 10 (dez) Cabos de Microfones P10;
3.5 - Kit de Cabeamento completo para P.A.: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação de caixas acústicas;
3.6 - Kit de Cabeamento completo para Monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas acústicas;
3.7 - Kit de Cabos para energizar no mínimo 10 (dez), pontos no palco em 110 volts, com vários comprimentos e réguas de no mínimo 04 (quatro), tomadas;
3.8 - Cabo de AC compatível com o sistema, com 50 metros ou superior.

4. MICROFONES
4.1 - 04 (quatro) Microfones sem fio, transmissão em UHF, modelo SM 58;
4.2 - 06 (seis), Microfones, modelo SM57;
4.3 - 08 (oito), Microfones para voz, Dinâmico Cardióide, modelo SM58;
4.4 - 01 (um), Kit de Microfones para Bateria;
4.5 - 01 (um), Kit de Microfones para Percussão.

5. ACESSÓRIOS
5.1 - 04 (quatro), Direct Box Passivo;
5.2 - 06 (seis), Direct Box Ativo;
5.3 - 20 (vinte), Pedestais, modelo Girafa;
5.4 - 01 (um), Praticável para Bateria;
5.5 - 01 (um), Praticável para Percussão;
5.6 - 01 (um), Praticável para Teclado.

6. BACK-LINE
6.1 – 01 (um), Amplificador para guitarra, modelo referencial Jazz Chorus;
6.2 – 01 (um), Amplificador para contra-baixo, modelo referencial Galien Krueger, GK
800, com 01 (uma), caixa 4x10" e 01 (uma), caixa 01x15";
6.3 – 01 (uma), Bateria acústica, modelos referenciais Premier, Tama, Pearl.

7. EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL
A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição no local, equipe técnica operacional, devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos, visando o bom andamento do evento.

8. ILUMINAÇÃO
8.1 – CONTROLE/ DIMMER
8.1.1 – 01 (uma), Mesa de Iluminação com no mínimo 24 (vinte e quatro), canais digital, com sinal DMX 512, modelos referenciais Stage 50, pilot 2000;
8.1.2 – 24 (vinte e quatro), Canais de Dimmer no mínimo, com sinal DMX 512, com 4.000 watts por canal, com proteção por disjuntores e ventilação forçada, modelos referenciais Digital MPL, C.I Tronic;
8.1.3 – 01 (um), Main Power de no mínimo 500 (quinhentos), amperes;
8.1.4 – 01 (um), Cabo de AC de 240mm (duzentos e quarenta milímetros), com no mínimo 50m (cinquenta metros), de comprimento, modelo referencial Pirelli anti-chamas
8.1.5 – Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
8.2 REFLETORES
8.2.1 - 24 (vinte e quatro), Refletores par 64 de 1.000 watts, Foco #5;
8.2.2 - 16 (dezesseis), Refletores par 64 de 1.000 watts, Foco #2;
8.2.3 - 10 (dez), Set-Light de 1.000 watts;
8.2.4 - 04 (quatro), Moving Scan 250;
8.3 ACESSÓRIOS
8.3.1 – Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas;
8.3.2 – Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados;

8.3.3 – Sistema de Multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos;
8.3.4 – Sistemas de fiação (sinal a A/C), para interligação das varas;
8.3.5 – 20m (vinte metros), de canaletas para proteção de cabos;
8.3.6 – Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação;
8.3.7 – Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V, com identificação clara e visível;
8.3.8 – Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.

8.4 EFEITOS
8.4.1 – 02 (duas), Máquina de Fumaça com controle remoto à distância e temporizador, modelo referencial
8.4.2 – 02 (duas), Strobo de 1.000 watts cada;

8.5. SUSTENTAÇÃO
8.5.1 – 01 (um), Retângulo de Treliça em estrutura tubolar de aço galvanizado ou duralumínio Q25 no mínimo, com capacidade de sustentação conforme normas da ABNT, medindo 10m (dez metros), de largura e 6m (seis metros), de profundidade e 6m (seis metros), de altura, composta de sleeves e talhas para sustentação das lâmpadas e efeitos.

8.6. EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL
8.6.1 – A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição no local, equipe técnica operacional, devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento.

ITEM 04 – LOCAÇÃO DE GERADOR

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS

- Locação de geradores de 280 KVA - DIESEL gerador silenciado com motor Scania (gerador WEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes – voltagem 127 e 220 e 01 cabo de 50 mts por fase.
Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue:
- As despesas de COMBUSTÍVEL para o funcionamento durante o tempo necessário; transporte, montagem, operação, alimentação e hospedagem da equipe do mesmo, será de inteira responsabilidade do contratado.
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada (ART).
- Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deverá imediatamente ser colocada em prática uma alternativa que não interrompa o referido fornecimento de energia para os eventos.

ITEM 05 – LOCAÇÃO DE TENDA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS
Pirâmides nas medidas de 10x10m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca, escoamento de água através de calhas e pés direitos 4m de altura

ITEM 06 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Banheiro Químico Portátil em fibra de vidro, luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, porta papel higiênico duplo, porta papel toalha, saboneteira para sabão liquido, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado.

Manutenção e limpeza durante todo o tempo de uso dos banheiros a cargo do locatário, e ainda todas as manhãs deverá ser feita uma limpeza geral sendo os banheiros lavados e higienizados conforme normas técnicas.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento será o de **menor valor por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

V - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
96	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00	Executivo	Manut. Ativ. Agrária Parq. Exposição

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012

Local, _____ de _____ de _____.

Ao Pregoeiro - Município Desterro do Melo/MG
Referente: Pregão Presencial N.º 17/2012

Prezado Pregoeiro,
Apresentamos e submetemos à apreciação do Senhor nossa proposta de preço relativa _____, objeto da presente licitação, para item (ns) seguinte (s):

Item	Unid	Quant.	Serviço	Valor unit	Valor tot.

Valor total da proposta por extenso:_____

O Prazo de validade da proposta é de ( ) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaro, sob penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Atenciosamente

_____
Assinatura e Identificação do Responsável pela Empresa
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012

A _____(nome da empresa), CNPJ nº____/____-___, com sede à _____, neste ato representada pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Desterro do Melo (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 17/2012, Processo Licitatório nº 36/2012 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Desterro do Melo, ___ de _____ de _____.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012
CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM/ILUMINAÇÃO, TENDAS GERADOR DE ENERGIA E BANHEIROS QUÍMICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, I. E. nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo _____, inscrito no CIC nº. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** ajustam entre si, a locação de palco, som/iluminação, geradores de energia, tendas e banheiros químicos, objetivando a realização da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Desterro do Melo, em decorrência da homologação do Processo Licitatório nº 36/2012 – Pregão Presencial nº 17/2012, tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 036/10 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prestação de serviços de locação de palco, som/iluminação, geradores de energia, tendas e banheiros químicos, objetivando a realização da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Desterro do Melo de 08 a 12 de agosto do presente ano, como se segue:

Item	Unid.	Quant.	Serviço	Val. Unit.	Val. Tot.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
A **CONTRATADA** executará os objetos contratados da seguinte forma:
Palco, som/iluminação, gerador, tendas e banheiros químicos, todos os dias no local determinado pela Prefeitura, conforme a programação do evento, mantendo profissionais de manutenção durante todo o horário da programação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
O preço total do fornecimento objeto da presente contratação, é de **R$ _____** (_____), conforme estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
O pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA** será efetuado em 03 (três) parcelas, à vista da apresentação da Nota Fiscal visada pelo fiscalizador dos serviços, sendo:
1ª parcela: **R$ _____** (_____) em 15/08/2012;
2ª parcela: **R$_____** (_____) em 15/09/2012 e
3ª parcela: **R$_____** (_____) em 15/10/2012.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS
I - São direitos do **MUNICÍPIO**:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos;
c) Fiscalizar os serviços prestados a qualquer tempo.

II - São direitos da **CONTRATADA**:
Cobrar pelos serviços realizados pela **CONTRATADA** e, que não constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do **MUNICÍPIO**:
a) Publicar o extrato do Contrato;

b) Fornecer segurança para guarda dos equipamentos durante o evento.

II - São obrigações da **CONTRATADA**:
a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento, inclusive **Direitos Autorais (ECAD) e ART`s**;

c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento;

d) A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;
e) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de equipamentos empregados;

f) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

g) Fornecer todos os equipamentos e acessórios necessários à realização do evento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA
A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento ficará sujeita às penalidades dispostas no item 17 do edital que se faz parte integrante deste contrato, assegurando à outra parte, o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação nº:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
96	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00	Executivo	Manut. Ativ. Agrária Parq. Exposição

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A **CONTRATADA** não poderá subempreitar ou subcontratar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização formal do **MUNICÍPIO**, cabendo à **CONTRATADA**, em qualquer caso, a responsabilidade pelas obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro desta Comarca para as questões dele resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, __ de _____ de 2012.

MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
_____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2012

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível: _____

Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2012

_____ (nome da empresa), CNPJ nº_____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – Pregão Presencial Nº 17/2012 – PROCESSO Nº 36/2012.
O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.
DECLARA, ainda, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA também ter CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Desterro do Melo, ____ de _____ de_____.

Empresa
CNPJ
Obs: Assinatura

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2012

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura do representante legal)
Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:9CB3FF18

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 16/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2012. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

O Município de Desterro do Melo torna publico a retificação do termo de referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial 16/2012, Processo 34/2012, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site de www.desterrodomelo.mg.gov.br no dia 29 de junho de 2012, conforme especificado abaixo:

1)No Item 6 – ENTREGA DOS ENVELOPES, no campo referente a data de entrega dos envelopes **ONDE SE LÊ:**

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: Av. Silvério Augusto de Melo, 158, centro, Desterro do Melo/MG – CEP: 36.210-000
DATA: 12/07/2012
HORÁRIO: 9:00 horas

LEIA-SE:

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: Av. Silvério Augusto de Melo, 158, centro, Desterro do Melo/MG – CEP: 36.210-000
DATA: 17/07/2012
HORÁRIO: 9:00 horas

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 16/2012, Processo 34/2012 permanecem inalterados.

Desterro do Melo, 02 de julho de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:56FBF7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2012
OBJETO: obriga-se a fornecer de forma parcelada pneus destinados a Frota Municipal,

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8B0390A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2012
OBJETO: fornecimento de forma parcelada pneus destinados a Frota Municipal
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6A75C517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 068/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2012. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para as diversas secretarias municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados, que foi dado provimento parcial à impugnação impetrada pela empresa Claro S.A. Assim, acrescenta-se o sub item 7 à alínea "l" do item 6.1, com a seguinte redação: "7. Caso o proponente apresente o Índice de Liquidez Corrente (LC) menor que 1 (um), deverá comprovar possuir capital mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para contratação". Mantidas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/07/2012, às 15:00 horas. Diamantina, 02 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0E36A8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 176/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 176/2012
OBJETO: contratação de empresas para a prestação de serviços de som, palco e iluminação para eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina- MG
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5197E16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2012
OBJETO: Aquisição de turbina destinada ao veiculo Ford Cargo placa HMH 0366 lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MOURÃO E FILHOS RETIFICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:4067AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2012
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Outorga mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Diamantina.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EXPRESSO JMG LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:320783F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0172/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0172/2012
OBJETO: EMPRESA ELQUIMAR TEXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: confecção de uniformes para servidores das equipes de ESF´S E NASF da Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:DCAC0C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0173/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0173/2012
OBJETO: fornecimento de plantas de jardinagem, para realizar a confecção de jardins nas Unidades de Saúde de acordo com Memorando 931/2012 da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: FLORICULTURA FLOR E FRUTO LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A0FED2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0174/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0174/2012
OBJETO: aquisição de medicamentos destinados ao CAPS Renascer da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0C7C689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0175/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0175/2012
OBJETO: aquisição de medicamentos destinados ao CAPS Renascer da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2EC47DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0177/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0177/2012

OBJETO: aquisição de medicamentos destinados ao CAPS Renascer da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F5E13F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0178/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0178/2012
OBJETO: aquisição de medicamentos destinados ao CAPS Renascer da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:10075A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2012
OBJETO: contratação para a realização de Curso de Capacitação dos Agentes Comunitários
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CHASIS E CHAIN CONSULTORIA E ASSESSORIA SANITARIA E AMBIENTAL
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:152E4BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0181/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0181/2012
OBJETO: aquisição e instalação de grades de metalon nas Unidades de Saúde dos Bairros da Palha e Bela Vista.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA-ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:77B18D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 184/2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 184/2012
OBJETO: aquisição e instalação de sistema de alarme e monitoramento, destinados ás Unidades de Saúde da Palha, Bela Vista, Vila Operária, Laboratório e Farmácia
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: VIGILLAR ALARMES ELETRONICOS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C91B86C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Homologa relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada para averiguar a denúncia feita pelo Ver. Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valar de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final nº CM-001/2012, da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada para averiguar a denúncia feita pelo Ver. Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valar de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

ANDERSON SALEME
Vereador Presidente

RODYSON DO ZÉ MILTON
Vereador 1º Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

ANO 2012

Relatório FINAL
Nº CM-001/2012

I - DOS OBJETIVOS

Designada para averiguar denúncia apresentada pelo Vereador Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do PLO n° CM-047/2010.

II - DA CONSTITUIÇÃO, DA INSTAURAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO.

Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta pelos Vereadores Antônio de Lisboa Paduano Pereira - Presidente, Geraldinho da Saúde – Relator, Milton Donizete da Silva – Membro, Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira – Membro, Drª Heloisa Vieira Cerri – Membro, foram designados para que apurassem o fato em tela.

III – da definição e DA Metodologia de trabalho.

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, deliberou por implementar metodologia que permitisse colher o maior número possível de informações, através de reuniões, depoimentos, não tendo medido esforços para tentar proceder ao levantamento mais ágil e completo possível quanto à situação do objeto da denúncia.

Na primeira reunião da presente Comissão, teria como pauta a elaboração da agenda dos trabalhos, sendo encerrada por falta de quórum regimental. O Presidente da Comissão convocou para esclarecimentos o Vereador Gilberto Tavares Machado, no sentido de identificar as pessoas envolvidas na referida denúncia, objetivando o fiel cumprimento do artigo 101 do Regimento Interno.

IV - da apuração dos fatos

Em data de 14/03/2012, o Presidente da Comissão informou que mediante justificativa de ausência do depoente a reunião ficaria suspensa. *Verbis:*

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR BETO MACHADO, SOBRE POSSÍVEL

PAGAMENTO DE PROPRINA NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA APROVAÇÃO DO PLO Nº CM-047/2010.
Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por volta das 16h00min, na Sala da Consultoria Jurídica, situada na Câmara Municipal de Divinópolis, localizada na Rua São Paulo, 277, Centro, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, designada para "apurar denúncia apresentada pelo Vereador Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do PLO nº CM-047/2010, informa que mediante a justificativa de ausência do Vereador Beto Machado a reunião agendada para a oitiva do mesmo fica suspensa para o próximo dia 21 do corrente, e que os demais membros foram devidamente comunicados da ausência pela Consultoria Jurídica, solicitando a elaboração de novas convocações. Logo, o Presidente da CPI solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida se aprovada, será por todos assinada."

Em data de 21/03/2012, a comissão reuniu para a oitiva de esclarecimentos do vereador Gilberto Tavares Machado, não ocorrendo por falta de quórum regimental. *Verbis:*

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR BETO MACHADO, SOBRE POSSÍVEL PAGAMENTO DE PROPRINA NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA APROVAÇÃO DO PLO Nº CM-047/2010.
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por volta das 16h30min, na Sala da Consultoria Jurídica, situada na Câmara Municipal de Divinópolis, localizada na Rua São Paulo, 277, Centro, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, designada para "apurar denúncia apresentada pelo Vereador Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do PLO nº CM-047/2010. Estiveram presentes os Vereadores Antônio de Lisboa Paduano Pereira – Presidente e Vereador Gilberto Tavares Machado – Depoente, e a Drª. Rozilene Bárbara Tavares – Consultora Jurídica, sendo justificada as ausências dos Vereadores Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira, Geraldinho da Saúde e Milton Donizete da Silva. O Presidente da Comissão iniciou a reunião, às 16h48min informando que não será possível dar continuidade aos trabalhos agendados para esta reunião, haja vista o grande número de ausências, não havendo quórum regimental. Logo, o Presidente da CPI solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida se aprovada, será por todos assinada."

Em data de 11/04/2012, a comissão reuniu com os membros para a oitiva de esclarecimentos do Vereador Gilberto Tavares Machado. *Verbis:*

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR BETO MACHADO, SOBRE POSSÍVEL PAGAMENTO DE PROPRINA NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA APROVAÇÃO DO PLO Nº CM-047/2010.
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por volta das 13h30min, na Sala da Consultoria Jurídica, situada na Câmara Municipal de Divinópolis, localizada na Rua São Paulo, 277, Centro, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, designada para "apurar denúncia apresentada pelo Vereador Beto Machado, sobre possível pagamento de propina no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aprovação do PLO nº CM-047/2010. Estiveram presentes os Vereadores Antônio de Lisboa Paduano Pereira – Presidente, Vereador José Geraldo Pereira – Relator, Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira – Membro, Vereador Gilberto Tavares Machado – Depoente, e a Drª. Rozilene Bárbara Tavares – Consultora Jurídica. O Presidente da Comissão iniciou a reunião, cumprimentando a todos os presentes e pedindo as bençãos de Deus nos trabalhos, em seguida fez um breve relato sobre o fato em tela. O Presidente questiona o Depoente sobre a denúncia. O Depoente responde que devido a não aprovação do projeto, e o terreno em discussão ter sido declarado de utilidade pública pelo Município, assim o fato não se consumou perdendo o objeto para apuração da referida denúncia. Ressalta ainda que diante dos fatos ocorridos a denúncia recebida tornou-se sem fundamentos. Na oportunidade o Depoente informa que consta nos anais desta Casa em seu pronunciamento o mesmo entendimento aqui relatado. Logo, o Presidente da CPI encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida se aprovada, será por todos assinada."

V - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão conclui pela perda do objeto da referida denúncia, justificada pela não aprovação do Projeto de Lei CM-047/2010 pelo Soberano Plenário e o terreno em discussão ter sido declarado de utilidade pública pelo Município, não se consumando o fato, tornando-se assim uma denúncia "vazia".

É o relatório, S.M.J.

Divinópolis, 13 de abril de 2012.

ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA
Vereador - Presidente

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Vereador - Relator

MILTON DONIZETE DA SILVA
Vereador - Membro

RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Vereador - Membro

HELOISA VIEIRA CERRI
Vereador - Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48A53973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ATÉ MAIO 2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Maio/2012 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**191.664.027,92**	**Despesas Correntes**		**195.254.453,26**
Receita Tributária	36.977.463,79		Pessoal e Encargos Sociais	80.019.790,41	
Receitas de Contrib.	7.830.014,99		Juros e Encargos da Dívida	4.664.788,86	
Receita Patrimonial	23.770.455,45		Outras Despesas Correntes	110.569.873,99	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.229.956,25				
Trasnf. Correntes	116.041.822,07				
Outras Rec. Correntes	5.814.315,37				
Total		**191.664.027,92**	**Total**		**195.254.453,26**
Receitas de Capital		**19.206.820,12**	**Despesas de Capital**		**31.221.140,29**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	27.402.192,02	
Alienação de Bens	7.519.456,31		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	3.818.948,27	
Transf. de Capital	11.669.679,97				
Outras Transf. Capital	17.683,84				

Total		**19.206.820,12**	**Total**		**31.221.140,29**
Receitas Intra-orçamentárias		**9.539.118,20**			
Receitas Intra-orçamentárias	9.539.118,20				
Total		**9.539.118,20**			
Retenção de Receitas		-15.704.614,62			
Total		**-15.704.614,62**			
Déficit Exec. Orçamentário		**21.770.241,93**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		191.664.027,92	Despesas Correntes		195.254.453,26
Receitas de Capital		19.206.820,12	Despesas de Capital		31.221.140,29
Receitas Intra-orçamentárias		9.539.118,20			
Retenção de Receitas		-15.704.614,62			
Soma		**204.705.351,62**	**Soma**		**226.475.593,55**
Déficit Exec. Orçamentário		21.770.241,93	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**226.475.593,55**	**Total**		**226.475.593,55**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2E89942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - MAIO 2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Maio/2012 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**34.031.719,36**	**Despesas Correntes**		**20.113.545,30**
Receita Tributária	5.147.924,32		Pessoal e Encargos Sociais	15.352.768,83	
Receitas de Contrib.	1.549.597,83		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	3.893.752,62		Outras Despesas Correntes	4.760.776,47	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	272.921,70				
Trasnf. Correntes	21.821.274,81				
Outras Rec. Correntes	1.346.248,08				
Total		**34.031.719,36**	**Total**		**20.113.545,30**
Receitas de Capital		**3.895.820,61**	**Despesas de Capital**		**929.515,04**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	929.515,04	
Alienação de Bens	1.500.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	0,00	
Transf. de Capital	2.393.944,81				
Outras Transf. Capital	1.875,80				
Total		**3.895.820,61**	**Total**		**929.515,04**
Receitas Intra-orçamentárias		**1.194.276,76**			
Receitas Intra-orçamentárias	1.194.276,76				
Total		**1.194.276,76**			
Retenção de Receitas		-3.884.574,87			
Total		**-3.884.574,87**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**14.194.181,52**
RESUMO					
Receitas Correntes		34.031.719,36	Despesas Correntes		20.113.545,30
Receitas de Capital		3.895.820,61	Despesas de Capital		929.515,04
Receitas Intra-orçamentárias		1.194.276,76			
Retenção de Receitas		-3.884.574,87			
Soma		**35.237.241,86**	**Soma**		**21.043.060,34**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		14.194.181,52
Totais Gerais :		**35.237.241,86**	**Total**		**35.237.241,86**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DE5BD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO - ATÉ MAIO 2012

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-01-2012 a 31-05-2012**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020100	Imposto Predial Urbano	10.638.123,50
1112020200	Imposto Territorial Urbano	1.763.218,93
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.561.603,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	73.612,03
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.848.255,01
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.072.089,10
SubTotal		**28.956.901,71**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	24.745.712,96
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.905,24
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	202.833,10
1722010100	Cota-parte do ICMS	24.311.550,59
1722010200	Cota-parte do IPVA	17.990.674,01
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	382.458,64
SubTotal		**67.638.134,54**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	133.505,78
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	30,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	58.006,07
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (	596.864,46
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	180.943,64
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.498.940,34
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	423.677,68
SubTotal		**2.891.967,97**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	8.950,57
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	38.510,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	93.366,51
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	123.127,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	45,93
SubTotal		**264.000,40**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**99.223.003,82**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**24.805.750,95**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**24,13% =**	**23.942.459,51**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B03B354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO - MAIO 2012

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-05-2012 a 31-05-2012**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020100	Imposto Predial Urbano	608.350,42
1112020200	Imposto Territorial Urbano	34.677,69
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	758.822,39
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	21.496,63
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	662.447,22
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.280.187,06
SubTotal		**4.365.981,41**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.484.870,75
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	436,24
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	40.566,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	4.963.636,58
1722010200	Cota-parte do IPVA	868.903,36
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	93.247,39
SubTotal		**11.451.660,94**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	22.130,07
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	30,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.086,03
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (	127.429,47
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.247,07
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	303.635,04
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	81.903,16
SubTotal		**597.460,84**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.058,13
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,00
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	41.923,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**44.181,52**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**16.370.921,67**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**4.092.730,42**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**29,46% =**	**4.823.244,54**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CE0CBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ATÉ MAIO 2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2012 à 31-05-2012		
A) Impostos:		
1112020100	Imposto Predial Urbano	10.638.123,50
1112020200	Imposto Territorial Urbano	1.763.218,93
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	3.561.603,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	73.612,03
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóv	2.848.255,01
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.072.089,10
		28.956.901,71
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	24.745.712,96
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	4.905,24
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	202.833,10
1722010100	Cota-parte do ICMS	24.311.550,59
1722010200	Cota-parte do IPVA	17.990.674,01
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	382.458,64
		67.638.134,54
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predi	133.505,78
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de	30,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualq	58.006,07
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Prop	596.864,46
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Tran	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serv	180.943,64
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e T	1.498.940,34
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Na	423.677,68
		2.891.967,97
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	8.950,57
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	38.510,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	93.366,51
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	123.127,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	45,93
		264.000,40
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**99.223.003,82**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**14.883.450,57**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**21.704.575,83**	**21,87%**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B79059B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - MAIO 2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Maio		
A) Impostos:		
1112020100	Imposto Predial Urbano	608.350,42
1112020200	Imposto Territorial Urbano	34.677,69
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	758.822,39
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	21.496,63
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóv	662.447,22
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.280.187,06
		4.365.981,41
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.484.870,75
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	436,24
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	40.566,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	4.963.636,58

1722010200	Cota-parte do IPVA	868.903,36
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	93.247,39
		11.451.660,94
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predi	22.130,07
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de	30,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualq	20.086,03
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Prop	127.429,47
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Tran	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serv	42.247,07
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e T	303.635,04
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Na	81.903,16
		597.460,84
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.058,13
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	1.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	41.923,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Prorieda	0,00
		44.181,52
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**16.370.921,67**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.455.638,25 15**	**%**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad		**0,00**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.138.666,39**	**25,28%**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76183A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA. PROCESSO: 0112-001-049-3

Consumidora: LUZIA CASSEMIRA CABRAL
Empresa:LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Multa: R$1.794,00
Data: 29/06/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55C02A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC22E4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS – FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ANO III, Nº 0658 DE 19 DE JANEIRO DE 2012 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 – PAL Nº 123/2009 -

Contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda – Conforme termo aditivo 001/2011, fica extinto o contrato a partir de 31/12/2011 – Divinópolis, 02 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D9EB9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 081/2012, PL 314/2012, a contratação de EXAME DE OCTREOSCAN para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.12.012524-8 no valor de R$ 2.811,08 (dois mil oitocentos e onze reais e oito centavos). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 471. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:231ACE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PAL Nº 317/2011 - CONTRATADA: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA –

Objeto: Rescindir o referido contrato de prestação de serviços, a partir de 26 de março de 2012, com fulcro no artigo 79, inciso II, da lei n.º 8.666/93. Rescisão de caráter amigável e sem prejuízo algum para as partes. – Divinópolis, 02 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7ED659D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO PL Nº 309/12 –

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município e pelos poderes a mim conferidos pelo decreto nº 9114/09, ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa WM Show's Ltda, para promoção de show artístico com completa infra-estrutura do grupo musical "Gino e Geno" no dia 05 de julho de 2012, na Avenida Bom Sucesso, no Bairro Nações-Divinópolis - MG, respectivamente para a festividade de entrega da UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) da Região Sudeste, conforme calendário das comemorações do Centenário de Divinópolis, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis 29 de junho de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A29DA527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº159/2012 - P.A.L Nº316/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo diversos de fisioterapia, para a instalação do Centro Regional de Reabilitação e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 17(dezessete) de julho de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 02 de julho de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F77EF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-001-365-2

Consumidora: Nadir de Aquino
Empresa:Assurant Seguradora S/A
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Multa: R$ 1.400,00
Data: 02/07/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDC7ABFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 235/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 010/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS REMANECENTES DO CMEI DO BAIRRO LAGOA DOS MANDARINS PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresa participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução do envelope proposta para o dia 04 de Julho de 2012 as 10:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 02 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70C2CA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO 193/2012 CARTA CONVITE Nº. 008/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma em banheiro de acessibilidade na E. M. José Carlos Pereira, para instalação da Universidade Aberta do Brasil. Após abertura do envelope proposta a empresa TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, **apresentou a proposta no valor de R$ 16.538,86** (Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), ficando em 3º. Lugar **a empresa CONSTRUTORA VILLARES BRANDÃO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 16.287,70 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), ficando em 2º. Lugar e a empresa,** BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME apresentou proposta no valor de R$ 15.830,02 (Quinze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Dois Centavos), sendo adjudicada vencedora por apresentar proposta dentro do estimado pela Administração. Divinópolis 02 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B268367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PAL Nº 565/2010 - CONTRATADA: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS –

Objeto: Rescindir o referido contrato de prestação de serviços, a partir de 30 (trinta) de abril de 2012, com fulcro no artigo 79, inciso I, da lei n.º 8.666/93. Rescisão de caráter amigável e sem prejuízo algum para as partes. – Divinópolis, 02 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E7C2AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 209/2008 – CONTRATADO: CASA NOVA LOCADORA LTDA.

Objeto: Reajuste do preço da locação do imóvel situado a Rua Xingus, nº 501, no Bairro Candidés, o novo valor a ser pago será de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais, nos termos do permissivo constante do artigo 65, II, d da Lei Federal n.º 8.666/93. Divinópolis, 29 de junho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C3B88F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 126/2009 – CONTRATO Nº 008/2009 – CONTRATADO: HEMOTECH ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2013, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 02 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C9C95FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 202/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: AITIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 51.515,32 (cinqüenta e um mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7AAB11F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 43.105,36 (quarenta e três mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCE06C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 204/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 77.431,00 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F7AAE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 51.905,20 (cinqüenta e um mil novecentos e cinco reais e vinte centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CEED0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: FARMÁCIA RENATO SÉRGIO DE FARIA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 96.406,40 (noventa e seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64AC5770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 207/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 55.140,02 (cinqüenta e cinco mil cento e quarenta reais e dois centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:801079E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 208/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 14.178,40 (quatorze mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DD04C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 209/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2012 -

Contratada: MAIS MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de

Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 36.046,00 (trinta e seis mil e quarenta e seis reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 - ficha 486 Fonte de recurso: 149 e 151 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 28 de junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11AE3D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.592

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público em promover o desenvolvimento sustentável da cidade e considerando a necessidade de correto destinação e utilização do espaço público,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com o objetivo de emitir relatório circunstanciado, no prazo de até 60 (sessenta) dias acerca da destinação dos imóveis desapropriados pelo município no entorno da região dos shoppings centers, nesta cidade.

Art. 2º. O Relatório final deverá conter as sugestões da Comissão para o melhor aproveitamento daquele espaço público, com vista ao atendimento do interesse da comunidade local e circunvizinha.

Art. 3º. Integram a Comissão:

I – O vice-prefeito municipal, José Francisco Martins, que a presidirá;
II – O Procurador-Geral do Município ou Procurador por ele designado;
III – O Senhor Laércio Ribeiro Santos, CPF 835.657.876-00.
Art, 4º. O trabalho da Comissão é de natureza honorífica e desenvolver-se-a sem remuneração e sem prejuízo das atribuições de seus membros.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis,14 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B29DEBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.663

EXONERA JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Jussara Oliveira da Costa**, do cargo de Bibliotecário na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2012.

Divinópolis, 25 de junho.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:827B2216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.562/2012

Denomina "Raimundo Alves Miranda" a Rua "C", no Bairro Santa Cruz, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Raimundo Alves Miranda", a Rua "C", no Bairro Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Raimundo Alves Miranda, nasceu em 31 de março de 1934 em Divinópolis/MG. Filho de José Miranda Gomes e Conceição Alves dos Santos.

Viveu em Divinópolis até os seus 16 anos de idade, quando mudou-se para a cidade de Lavras, tendo em vista seu ingresso no quadro de funcionários da Rede Ferroviária Federal, cidade em que permaneceu por pouco tempo, retornando ainda como ferroviário, à sua cidade natal.

Em 1955 casou-se com Rute Rabelo Mesquita Miranda, da cidade de Oliveira, com quem teve cinco filhos: José Roberto Miranda, Raimundo Nonato Miranda, Daise Eloise Miranda Parreiras, Luiz Carlos de Miranda e Cláudia Renata Miranda Magalhães.

Aposentou-se da Rede Ferroviária Federal em 1983. Após sua aposentaria dedicou-se a prestação de serviços voluntários e gratuitos às pessoas que o procuravam para elaboração de requerimentos a órgãos públicos e privados, pedidos de ajudas a entidade filantrópicas, etc.

Sempre esteve engajado e liderando as lutas dos ferroviários e aposentados, por melhorias, participando ativamente de reuniões e movimentos em prol da causa dos ferroviários e aposentados.

Em 1981, juntamente com um grupo de dedicados espíritas da cidade, idealizou e participou da fundação da Casa Maria de Nazaré, atualmente uma das mais tradicionais e atuantes Casas Espíritas de Divinópolis.

Em 1998, juntamente com um grupo de aposentados, reativou a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Divinópolis, que se encontrava desativada havia alguns anos. Presidiu esta entidade desde sua reativação até o mês de maio de 2007. Pertenceu à Diretoria do Lar das Meninas, onde exerceu o cargo de Tesoureiro.

Raimundo Alves Miranda faleceu no dia 03 de maio de 2007.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DDC16E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.613

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO VALADARES

O Prefeito de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e observada a Lei Municipal nº 6907/2008 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e
CONSIDERANDO que a Praça Benedito Valadares/Centro Cultural do Povo (Praça do Santuário) é um espaço público destinado ao lazer passivo e atividades artísticas e culturais;
CONSIDERANDO que este espaço público foi reaberto após obras de reforma e revitalização;
CONSIDERANDO que os freqüentadores da Praça tem direito ao uso do espaço, da forma para o qual é destinado;
CONSIDERANDO que já existem, de fato, normas para a utilização da Praça por parte de seus freqüentadores:
CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, preservar os bens públicos e garantir a correta utilização dos mesmos;
CONSIDERANDO que o Município já é dotado de áreas para práticas esportivas tais como pista de skate e ciclovias;

DECRETA :

Art.1º Ficam proibidos no recinto da Praça Benedito Valadares, as seguintes condutas:
I -comercialização de quaisquer produtos, exceto aqueles autorizados com alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
II – consumo de bebidas alcoólicas
III – uso de skates
IV – uso de veículos motorizados e de tração humana, tais como, bicicletas, triciclos, exceto para crianças até 10 anos de idade acompanhadas dos pais ou responsáveis.

Art 2º - Fica atribuído ao Gerente de Parques Jardins e Iluminação Pública a administração da Praça, cabendo ao mesmo a responsabilidade pela conservação, manutenção utilização e segurança da mesma.

Parágrafo único - Quaisquer atividades artísticas e ou culturais no recinto da Praça deverá receber a autorização expressa do Administrador da Praça;

Art 3º- As atividades nas ruas do entorno da Praça com previsão de grande público, deverão receber parecer prévio do Administrador da Praça.
Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Divinópolis, 24 de maio de 2012

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:175EAF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO PL Nº 317/12 –

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim conferidos pelo decreto nº 9114/09, a contratação direta da empresa GUIMARÃES E SIMÃO COMUNICAÇÃO EVENTOS E PUBLICIDADE, para evento que marca a entrega das 311 casas no Residencial Elizabete Nogueira, que faz parte do Programa Divino Lar – Minha Casa Minha Vida e show artístico da Banda Calistones no dia 04 de Julho /2012, para evento São Miguel, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis 02 de julho de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0A58A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 029/2012

EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

EXONERAR o Assessor de Comunicação DANIEL DIRCEU MACIEL PEREIRA.

Grão Mogol(MG), 28 de junho de 2012

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:94A6EC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 005/2012 - IRON ROSA DA SILVA - ME

Dispensa: 05/2012
Contratado: IRON ROSA DA SILVA - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Valor: R$ 7.800,00
Data da Assinatura: 13 de junho de 2012.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCAVAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA EVARISTO BRUNO E ESCAVAÇÃO PARA LIGAÇÃO EM VÁRIAS RESIDÊNCIAS RECÉM CONSTRUIDAS E RETIRADA DE ENTULHO

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B0584C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria 0351/2012

Exonera Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a servidora **JUSCILEIDE DA CRUZ SANTOS** , ocupante do cargo comissionado de **Oficial de Gabinete**, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 29 de Junho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:B6FB31DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0352/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor ***JOAQUIM MOREIRA FILHO* ,** para ocupar o cargo de **Coordenador de Ações de Atenção a Familia,** no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 29 de Junho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:714039DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0353/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor ***JUSCILEIDE DA CRUZ SANTOS,*** para ocupar o cargo de **Coordenador de Assistência Farmacêutica,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 29 de Junho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:D9D341CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0355/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor ***Aline Nascimento SÁ,*** para ocupar o cargo de **Oficial de Gabinete,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 29 de Junho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:7ECDC304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0354/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor ***Vanderlea Ferreira de Alkmim,*** para ocupar o cargo de **Coordenador de Artes e Oficios,** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo Lazer e Cultura.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 29 de Junho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi
P

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:66F7E591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 07/2012 – Objeto: Revitalização da Praça da Bíblia, conforme convênio nº 22/2012 assinado entre a Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (SETUR/MG) e o município de Itanhandu. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa:
♦ J E de Barra Mansa Comércio e Serviços Ltda ME. CNPJ: 12.225.206/0001-07. Barra Mansa – RJ.
A Ata desta TOMADA DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 02 de julho de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B81B0EDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 28/2012 – Objeto: Fornecimento de óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura e veículo de utilização da Polícia Militar do município, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa:
♦ Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 45.349.495/0001-05. Cruzeiro/SP.
Itanhandu, 02 de julho de 2012. Evaldo Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 02 de julho de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B5CF291F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 30/2012 – Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de Ensino Fundamental, Infantil, Creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a:
♦ Supermercado Moadi Ltda. CNPJ 22.577.654/0001-15. (Itanhandu / MG).
♦ Casa de Carne Frigo Torres Ltda. CNPJ 04.098.625/0001-99. (Itanhandu / MG).
♦ Supermercado Santa Odila Ltda ME. CNPJ 70.990.577/0001-73. (Itanhandu / MG).
♦ Moema Comercial Ltda Me. CNPJ 03.134.867/0001-28. (São Lourenço / MG).
♦ Supermercado Boa Esperança Ltda. CNPJ 12.335.206/0001-51. (Itanhandu / MG).
♦Pastifício Santa Amália. CNPJ 22.229.207/0001-75. (Machado/MG).
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 02 de julho de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:31FD1E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO: **O Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO** descrito no resumo do edital publicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI no jornal **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** do dia 06/06/2012, página 18 (1ª coluna), matéria esta retificada pela publicação no jornal **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** do dia 08/06/2012, página 39 (2ª coluna), referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de portal no km 3 da Rodovia LMG 766 no Município de Itanhomi-MG, onde se lê: "**LICITAÇÃO Nº 026/2012**". Leia-se: "**LICITAÇÃO Nº 028/2012"**. As demais informações permanecem inalteradas, conforme matéria já publicada. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 21/06/2012.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:47BC5A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 036/2012 - Assinatura 01/04/2012. Vigência: 31/12/2012; Tomada de Preço 004/2012; Objeto: prestação de serviços médicos. Partes - Prefeitura de Lagamar x Med Services – Clínica Médica S/S Ltda. Valor: R$ 49.100,00.

Lagamar, 09 de maio de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:6AE18F71

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 037/2012 - Assinatura 01/04/2012. Vigência: 31/12/2012; Tomada de Preço 004/2012; Objeto: prestação de serviços médicos. Partes - Prefeitura de Lagamar x Pro Med – Clínica Médica S/S Ltda. Valor: R$ 22.620,00.

Lagamar, 09 de maio de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:7867A405

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 038/2012 - Assinatura 04/05/2012. Vigência: 6 meses; Carta Convite 009/2012; Objeto: prestação de serviços publicação no diário oficial. Partes - Prefeitura de Lagamar x Centermídia Publicações LTDA. Valor: R$ 44.650,00. Lagamar, 02 de julho de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:EAEE2967

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 039/2012 - Assinatura 15/05/2012. Vigência: 31/12/2012; Carta Convite 011/2012; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar universitário. Partes - Prefeitura de Lagamar x Turismo Mateus LTDA ME. Valor: R$ 4.740,80. Lagamar, 02 de julho de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:866E2754

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 040/2012 - Assinatura 02/05/2012. Vigência: 02 meses; Tomada de Preço 005/2012; Objeto: prestação de serviços de construção de emissário de rede esgoto sanitário. Partes - Prefeitura de Lagamar x ATG Serviços LTDA ME. Valor: R$ 138.963,51. Lagamar, 02 de julho de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:85B3F7D7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 041/2012 - Assinatura 04/06/2012. Vigência: 08 meses; Concorrência 001/2012; Objeto: prestação de serviços de execução de asfaltamento na rodovia de Lagamar / São Brás de Minas. Partes - Prefeitura de Lagamar x PAESAN Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA. Valor: R$ 1.948.485,61. Lagamar, 02 de julho de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:D58BE329

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 042/2012 - Assinatura 05/06/2012. Vigência: 31/12/2012; Carta Convite 013/2012; Objeto: prestação de serviços de recuperação de valores a serem compensados para o município. Partes - Prefeitura de Lagamar x Peres e Zola Sociedade de Advogados. Valor: R$ 38.900,00. Lagamar, 02 de julho de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:4BA2A7A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.029 DE 14 DE JUNHO DE 2012 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 4.029, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotações abaixo:

Dotação	Ficha	Valor
02 17 20 606 2002 0.014 3350 41	621	30.000,00

Art. 2° Como recurso para os fins deste artigo, será anulada a seguinte dotação orçamentária no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
02 17 20 606 2002 2.305 4490 52	634	30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de junho de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:41E1239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 053/12

Pregão nº 053/12 – Processo Licitatório – n° 0279/12
Objeto: Aquisição de uniformes para atender a diversas secretarias.
Firma vencedora: Arte Secreta Confecções Ltda-ME – CNPJ:01.720.236/0001-65
Valor: R$2.350,00
Recurso: Próprio

Condições de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega da Nota Fiscal juntamente com Certidão de INSS e FGTS caso a empresa tenha empregado e caso não tenha, declaração no corpo da Nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da homologação: 27/06/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23F5D57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Processo licitatório nº 308/12 – Pregão Presencial 052/12

Considerando os termos da Ata referente ao Pregão 052/12 cujo objeto é a aquisição de banheiros químicos para atender a Feira de Artesanato do Município, que declarou o mesmo deserta, haja vista não terem acudidos interessados para participar do certame.
Data do Parecer: 26/06/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:26D4FA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

O Município de Leopoldina, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Lucas Augusto, n.º 68, inscrita no CNPJ sob n.º17.733.643/0001-47, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Benedito Rubens Reno Bené Guedes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, durante o período de **03/07/2012 a 16/07/2012,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:829A15BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/12

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 0364/12. Inexigibilidade nº 015/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de empresa para fornecimento de 20.500 (vinte mil e quinhentos) Vales Transporte, para atender aos programas sociais: PETI recurso federal conta 18.040-8, PAIF recurso federal conta 14.207-7 e PAEF recurso conta 13.508-9, junto à empresa de transporte que atende à necessidade, e pelo valor da tarifa vigente, sendo, JN Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.641.814/0001-05, com sede à Avenida Rui Barbosa, 895, bairro São Judas Tadeu, São Sebastião do Paraíso – MG, perfazendo um valor total de R$ 35.875,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 28 de junho de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0599407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 058/12, PRC 0361/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de motoniveladora(patrol) para serviços em estradas vicinais do Município, para o exercício de 2012. Dia da Licitação: 16/07/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 02 de julho de 2012.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8115C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
RECISÃO CONTRATO LEGISLATIVO 2012

Termo de Rescisão de Contrato
Partes: Câmara Municipal de Luz e Maria de Lourdes Carvalho Araújo
Objeto: Prestação de Serviços atinentes a atribuições do cargo efetivo de cantineira.
Valor: R$ 677,95
Período: 01/02/2012 a 30/06/2012.

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:954523B0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 2 DE JULHO DE 2012. "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e 97;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora ***Aline Aparecida de Oliveira Carvalho,*** ocupante do cargo efetivo de Monitor da Educação Básica MEB N-III/A, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, no período 02/07/2012 a 27/07/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D56B9116

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 2 DE JULHO DE 2012 -

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. ***PAULA XAVIER OLIVEIRA***, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de Julho 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FED2A1C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 119/2012

Contrato Nº 119/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Adriana Mendes da Silva Pinto. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor R$ 639,35 mensal. Vigência: 2/5/2012 a 30/4/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:973C36D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 120/2012

Contrato Nº 120/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Thiago Teodoro da Silva. Objeto: Técnico Médio de Saúde2 TMS2- *Técnico em Enfermagem*. Valor R$ 698,18 mensal. Vigência: 7/5/2012 a 30/09/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B4395B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 121/2012

Contrato Nº 121/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Kellen Ferreira Santos. Objeto: Especialista da Educação Básica – EEB1 *Supervisor*. Valor R$ 1.418,61 mensal. Vigência: 10/5/2012 a 18/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E22F5E2C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 122/2012

Ø Contrato Nº 122/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Elaine Aparecida Dias. Objeto: Assistente Social N-I C-XV/0. Valor R$ 1.823,46 mensal. Vigência: 16/5/2012 a 16/11/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:016A5443

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 123/2012

Ø Contrato Nº 123/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Valéria Silva Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor R$ 791,40 mensal. Vigência: 17/5/2012 a 09/11/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45FF3B54

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 124/2012

Ø Contrato Nº 124/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Geovana Mendes da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor R$ 791,40 mensal. Vigência: 1º/6/2012 a 30/6/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:407D0CE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 125/2012

Contrato Nº 125/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Maria da Penha Souza Santos. Objeto: Agente de Saúde – AS2 - Faxineira. Valor R$ 635,95 mensal. Vigência: 4/6/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12A0AC59

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 126/2012

Ø Contrato Nº 126/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X Eduardo Abreu Silva. Objeto: Agente de Saúde2 N-I/0 - *Recepcionista*. Valor R$ 635,95 mensal. Vigência: 6/6/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F05FC205

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 108/2012

Termo de Rescisão: Contrato Nº 108/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Inácio Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB1 N-I/0. Data Rescisória: 28/6/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66B749BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 124/2012

Termo de Rescisão: Contrato Nº 124/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Geovana Mendes da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB1 N-I/0. Data Rescisória: 30/6/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8AB8FA15

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 093/2012

Termo de Rescisão: Contrato Nº 093/2012 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alessandra Maciel Braga. Objeto: Técnico Superior de Saúde – TSS2 – Fisioterapeuta. Data Rescisória: 20/6/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A76D886C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 173/2011

Termo de Rescisão: Contrato Nº 173/2011 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Marciano Alves Franco. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Data Rescisória: 21/6/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A3C9883

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 040/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Férias Prêmio nos termos do inciso III, § 2º do Art. 83 da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998 aos servidores (as):

LUCIANA APARECIDA BASÍLIO – Matrícula Nº. 1580, Agente de Saúde 1 – AS1 – Agente Comunitário de Saúde N-III/C, conversão

em espécie de 3 (três) meses, referente ao 1º decênio completado em 23/5/2009.

ANGELA APARECIDA FERREIRA – Matrícula Nº. 540, Auxiliar de Serviços Administrativos N-III C-IV/3, conversão em espécie de 3 (três) meses, referente ao 2º decênio completado em 6/1/2000.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:607BEE75

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 041/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso II do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 8 (oito) consecutivos à servidora:

NARA MARIA FIÚZA BOTINHA – Matrícula nº. 4913 – Professor da Educação Básica PEB 2 – Educação Física N-I/0, a partir de 3/6/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E224DEF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 042/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, às servidoras:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO – Matrícula Nº. 536 - Professora da Educação Básica – PEB 1 III-C. Licença no dia 18/6/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

MARIA FRANCISCA PEREIRA FARIA – Matrícula Nº. 1490 - Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB VI/B. Licença no dia 24/5/2012, referente ao dia 8/9/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RENATA SANTOS CUSTÓDIO – Matrículas Nº. 1450 e 3093 - Professora da Educação Básica – PEB 1 III-C. Licença no dia 11/6/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

LIDIANA FERREIRA LUCAS – Matrícula Nº. 3989 - Agente de Saúde 1 – AS1 – Agente de combate as endemias N-II/A. Licença no dia 25/6/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D584EC01

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 043/2012.

Concede Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, alterado pelo art. 52 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, aos servidores (as):

ELCI MARIA, matrícula nº. 1577 – Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9302E979

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 044/2012.

Concede Licença Paternidade nos termos do art. 6º, Inciso XIX, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:

MARCUS VINICIUS MEIRELES OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4970 – Ajudante de Caminhão N-I C-I/0, a partir de 10/6/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CD1C8707

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 045/2012.

Concede licença por motivo de casamento nos termos do art. 105, Inciso I, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

IARA APARECIDA COUTO – Matrícula Nº. 3099 – Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/C, a partir de 15/6/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5DB62A4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 002/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Maria Luiza Dias Gonçalves – matrícula 479*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 29 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80EB556D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 002/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Maria Luiza Dias Gonçalves – matrícula 3082*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 29 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:18368AED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 002/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Janaina Aparecida Oliveira Ferreira – matrícula 1454*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 22 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:392EAD37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 002/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Janaina Aparecida Oliveira Ferreira – matrícula 1454*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 22 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46C41D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2012

Ø EXTRATO DE CONTRATOS 2012/JUNHO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADAS: WARRISON ALVES RODRIGUES.VALOR TOTAL R$ 38.440,80 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).CNPJ:06.118.463/0001-66; : CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA.VALOR TOTAL R$ 16.052,00 (DEZESSEIS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS).CNPJ:64.440.688/0001-03; : MED FARMA MONTES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.VALOR TOTAL R$ 26.916,25 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).CNPJ:14.634.030/0001-64 E : PALIMOC DISTRIBUIDORA LTDA.VALOR TOTAL R$ 31.420,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).CNPJ:12.299.627/0001-74. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 0021/2012. Nº DO PROCESSO: 030/2012. OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIO E PERMANETE PARA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012. VIGÊNCIA: 20/06/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.10.301.8002.1802-4.4.90.52.00 – F 266.

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:287C0ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2012

Ø EXTRATO DE CONTRATOS 2012/MAIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADAS: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME.VALOR TOTAL R$

39.213,74 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).CNPJ:12.047.164/0001-53; : CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA.VALOR TOTAL R$ 75.077,20 (SETENTA E CINCO MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).CNPJ:64.440.688/0001-03; : UNILAB - UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO LTDA.VALOR TOTAL R$ 35.370,66 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).CNPJ:06.244.376/0001-28 E : MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.VALOR TOTAL R$ 79.076,41 (SETENTA E NOVE MIL SETENTA E SEIS REAIS QUARENTA E UM CENTAVOS).CNPJ:01.635.446/0001-55. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 0013/2012. Nº DO PROCESSO: 019/2012. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUME MEDICO CIRURGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012. VIGÊNCIA: 17/05/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.10.122.8001.2802-3.3.90.30.00 – F 260; 02.08.02.10.301.8002.2802-3.3.90.30.00 E 02.08.02.10.302.8003.2803-3.3.90.30.00.
MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:D6354670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO NO 022/2012 PROCESSO NO 031/2012
Aquisição de Lubrificantes
Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço item, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, para **Aquisição Lubrificantes**, em conformidade com a Lei Federal no 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone38-3616-3149 – Ramal 236. Será realizada dia 12 de julho de 2012 as 08:30

Matias Cardoso-MG, 02 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:431D4025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AVIADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

O Prefeito Municipal de Montezuma MG, com base na decisão da comissão permanente de licitação, torna pública sua Decisão. **Julgado Improcedente o Recurso** impetrado pela Empresa **GONDIM CONSTRUTORA LTDA.** Fica desde já marcado a sessão de abertura do envelope de Proposta para o dia 04 de julho de 2012, às 08:00 horas. Erival José Martins.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:6B36862F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 052/2011 – FNDE – Processo nº 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico nº 018/2011, adquirindo, um (01) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4x4). Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Fornecedora: Marcapolo S.A.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7B4F2972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 051/2011 – FNDE – Processo nº 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico nº 018/2011, adquirindo, um (01) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA. Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Fornecedora: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3D48175D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 050/2011 – FNDE – Processo nº 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico nº 018/2011, adquirindo, um (01) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA e um (01) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA. Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 461.720,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).
Fornecedora: MAN LATIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:42553BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 017/12 – PRC 0466/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 017/12 – PRC 0466/12 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as propostas supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Transcorrido o prazo de 08 dias, a empresa Par Empreendimentos Ltda ME apresentou um nov envelope de documentação, o qual está sendo encaminhado a Secretaria Municipal de Obras para que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante seja conferido. . EMPRESA INABILITADA: Não existe inabilitado para este processo. EMPRESA HABILITADA: Não existe habilitado para este processo. Pará de Minas 02/07/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:72692DE6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
01º ADENDO AO PREGÃO Nº 074/2012 PRC Nº 618/12
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial E ainda fica modificada a seguinte alínea da Cláusula VII – DA DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2): ONDE SE LÊ: p) Registro de Marca e qualificação do rótulo beneficiador em situação válida emitido pelo órgão competente, exceto para o item 15. LEIA-SE: p) Registro de Marca e qualificação do rótulo beneficiador e/ou documento emitido pelo órgão competente, exceto para o item 15. Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 04 de julho de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 04 de julho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 04/07/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".LEIA-SE:"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 18 de julho de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 18 de julho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 18/07/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C67E8BD6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2008

firmado entre o Município de Pará de Minas e Prius Representações LTDA Objeto: Correção de erro material . Onde se lê: "... REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 04/2008 ...". leia-se: "... REFERENTE AO PRC Nº 1020/2008...". Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 1020/2008 Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5919230B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 376/2011

firmado em 28/11/2011 entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de contrato por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 028/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A06E0FD8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1º TA AO CONTRATO Nº 027/2012

firmado em 02/02/2012 entre o Município de Pará de Minas e Gás Paraense LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato de 02 UN VASILHAME P - 13. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 183/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:18853916

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 204/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Pharmanutri Comercial LTDA. Objeto: ao fornecimento de complementos alimentares para o programa de combate a Carência Nutricional do Sisvan em 2012. Valor: R$2.600,00. Dotação: .0209.1030600242.116.339032-344 . Vigência: 26/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 067/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:07BC3A23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 205/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Multicom Comércio Multiplo de Alimentos LTDA. Objeto: ao fornecimento de complementos alimentares para o programa de combate a Carência Nutricional do Sisvan em 2012. Valor: R$21.920,00. Dotação: .0209.1030600242.116.339032-344 . Vigência: 26/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 067/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FB29CF4A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 206/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA. Objeto: ao fornecimento de tiras para teste de glicose. Lancetas e lancetadoras para atender a policlínica . Valor: R$21.250,00. Dotação:
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328. . Vigência: 26/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 064/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:DAE2ABF1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 216/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Irmãos Santana LTDA - ME. Objeto: ao fornecimento de sacos de lixo. Valor: R$30.932,00. Dotação:
0209.1012200012.089-339030-283
0209.1030100222.095-339030-298
0209.1030200222.112-339030-328
0209.1030400272.115-339030-340
0209.1030400272.097-339030-336
0214.0412200012.153-339030-481
0204.0412100012.027-339030-069. Vigência: 29/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 068/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0C559747

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 211/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Zênitt Comércio e Serviços LTDA - ME. Objeto: ao fornecimento de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Valor: R$26.600,00. Dotação:

02.07.12.122.0012.2.043-4.4.90.52-0129
02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0185
02.07.12.365.0033.2.080-4.4.90.52-0213
02.07.12.365.0033.2.081-4.4.90.52-0219. Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6435CE59

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 212/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e AF Indústria de Móveis de Aço e Transportes LTDA - EPP. Objeto: ao fornecimento de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Valor: R$106.005,00. Dotação:
02.07.12.122.0012.2.043-4.4.90.52-0129
02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0185
02.07.12.365.0033.2.080-4.4.90.52-0213
02.07.12.365.0033.2.081-4.4.90.52-0219. Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:713E699D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 213/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares LTDA – ME. Objeto: ao fornecimento de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Valor: R$74.994,00. Dotação:
02.07.12.122.0012.2.043-4.4.90.52-0129
02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0185
02.07.12.365.0033.2.080-4.4.90.52-0213
02.07.12.365.0033.2.081-4.4.90.52-0219. Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:DF153B9B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 214/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Mobille – Aço Comércio Varejista de Móveis LTDA - ME Objeto: ao fornecimento de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Valor: R$27.937,00. Dotação:
02.07.12.122.0012.2.043-4.4.90.52-0129
02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0185
02.07.12.365.0033.2.080-4.4.90.52-0213
02.07.12.365.0033.2.081-4.4.90.52-0219. Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D366FFB4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 215/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis LTDA. Objeto: ao fornecimento de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Valor: R$9.917,80. Dotação:
02.07.12.122.0012.2.043-4.4.90.52-0129
02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0185
02.07.12.365.0033.2.080-4.4.90.52-0213
02.07.12.365.0033.2.081-4.4.90.52-0219. Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3AB7647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2012.
PORTARIA N.º 10.104/2.012.
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
REQUERIDA: WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LTDA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS, constituída pela Portaria n.º 9.566/2.010, publicada em 19/11/2011, no quadro de aviso da Municipalidade, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente mandado,

CITE-SE:

A contratada **WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** situada na Rua Perimetral Sucupira, 553, bairro Rosário, na cidade de Mariana, MG, CEP.: 35.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.071.993/0001-09, para, na condição de **requerida**, apresentar **defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias,** a contar do recebimento desta, nos termos do artigo 87, inciso IV § 2º da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 005/2012, instaurado pela Portaria 10.104/2.012, em anexo, para apurar o descumprimento de Cláusulas Contratuais, notadamente pela sua inexecução que, de acordo com a denúncia, teria supostamente descumprido o contrato junto a Administração Pública – Nas Cláusulas que versam sobre especificações, projetos e prazos do contrato 356/2.011, uma vez que o mesmo foi rescindido unilateralmente em 16 de janeiro de 2.012, com fulcro no Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso I da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, podendo ser a requerida enquadrada nas sanções atermadas no contrato 356/2.011, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Para o exercício da plena defesa e do contraditório, fica-lhe assegurado o direito de requerer vistas dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar por advogado devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, 25 de abril de 2.012.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da COPPADS

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D6B25ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO Nº 05/12 - PSF - ROSÁRIO - CLASSIFICAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (1)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Layra Flávia Placedino Pereira	9,00
2º	Jusely de Oliveira	8,70
3º	Celeste Aparecida do Amaral Placedino	8,00
4º	Márcia Francisca de Souza	7,80
5º	Tamires de Fátima Pinto Moura	7,60
	Maria Angélica Lemos Pereira	7,60
7º	Emirléia Gonçalves Bastos	7,20
8º	Keila Aparecida Honorato Raimundo	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (2)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Marluci Tobias da Silva	8,60
2º	Regiane Sales Fidelis	7,90
3º	Giovana Capúcio de Assis Freire	7,60
	Vanessa Silva Pereira	7,60
5º	Simone Castro Pinto	7,20
6º	Maria Aparecida Mendes Nunes	7,10
7º	Eleusa de Lourdes Carvalho	7,10

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (3)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Cleiton Roque Soares	7,80
2º	Keily Aparecida Moreira Pedroso	7,50
3º	Rosélia Aparecida Evangelista	7,10
	Ingrid Betânia Pereira	7,10
5º	Jaqueline Darck Freire	6,60
6º	Rosely Rodrigues	5,60
7º	Dirlene Aparecida de Carvalho	5,50

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (4)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Aline Agnalda da Silva	8,40

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (5)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Márcia Aparecida dos Santos	7,40
2º	Lucimar Ferreira de Carvalho	7,30
3º	Roseli Santos Gusmão	5,80

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – (6)
Não ocorreu candidatos aprovados para esta Micro Área, o Município poderá aproveitar o candidato melhor classificado nos termos da parte final do item 4 do Edital, Parte Final.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:62C9C845

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO 05/12 - PSF ROSÁRIO - CLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Processo Seletivo nº 05/2012 – PSF - Rosário
CLASSIFICAÇÃO CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Tempo de serviço	Horas em Seminários e Cursos etc...
1º	Maria Aparecida Machado	30 anos 07 meses	00
2º	Luciana Pinto da Silva	10 anos 05 meses 17 dias	92
3º	Viviane de Assis Jordão	03 anos 03 meses	00
4º	Fabiana Aparecida Silva	03 anos 01 mês	230
5º	Kennedy Geraldo Rodrigues Silva	02 anos 11 meses	40
6º	Jaqueline Dárc Freire	01 ano 04 meses	00
7º	Thaís Caren Fernandes	00	160
8º	Luciene Aparecida Rodrigues	00	40
9º	Laís Carvalho Andrade	00	00

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FC90DCD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO 05/12 - PSF ROSÁRIO - CLASSIFICAÇÃO CARGO ENFERMEIRO

Processo Seletivo nº 05/2012 – PSF - Rosário
CLASSIFICAÇÃO CARGO ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Tempo de serviço	Horas em Seminários e Cursos etc...	Pós Graduação	Especialização
1º	Érica Carvalho	21 anos 02 meses	329	00	01
2º	Mara Silvana Pedroso	06 anos 06 meses 22 dias	430	00	00
3º	Eveline Rodrigues Barbosa	05 anos 10 meses	522	01	01
4º	Renata Ribeiro Xavier	05 anos 01 mês	400	01	00
5º	Elisa Carvalho Fernandes	04 anos 10 meses	00	00	01
6º	Flávia Mendes Silveira	03 anos	228	00	01
7º	Suelen Mary Carneiro de Almeida	03 anos 05 meses 17 dias	550	01	00
8º	Anderson Flávio Alves Reis	03 anos 03 meses	440	00	01
9º	Heliane Gualberti Paiva	02 anos 02 meses	180	00	00
10	Shirley Amâncio Teixeira	01 ano 11 meses	401	00	00
11	Ana Paula Sá Fortes Silva	01 ano 08 meses	607	00	00
12	Kellen Coimbra Alexandre	01 ano 05 meses	336		
13	Diana Avelar Carvalho	01 ano 04 meses	00	00	01
14	Aline Alves de Melo	00	279	00	00
15	Ana Laura Carvalho	00	160	00	00
16	Milena Martins Alves	00	128	00	00
17	Raquel Borges Garcia	00	79	00	00
18	Eliodalva Maria Aguiar Guimarães	00	71	00	00
19	Edlaine Aparecida Edmundo	00	70	00	00
20	Isabela Aparecida Andrade Maia	00	35	00	00
21	Diego Henrique Moreira	00	00	00	00
	Carlos Eduardo Carvalho Placedino	00	00	00	00

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:666DF0B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.790/12 - SÔNIA MARIA BOTREL BARBOSA ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.790/2012**, contratada: **Sônia Maria Botrel Barbosa Alvarenga,** portadora do CPF: 563.566.416-49, Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 11/06/2012 a 06/07/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:81243849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.795/2012- MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.795/2012**, contratada **Michelle Oliveira dos Santos**, portadora do CPF: 077.970.086-47, Cargo : **Monitora de Creche**, Leis Complementares: n.º 031/2010 Art.101 de 19/03/2010 e 041/2011 de 20/12/2011, vencimento R$ 712,60 por mês, Vigência 19/06/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A2C4C542

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.787/2012- ANDRELUCI HONORATO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.787/2012**, contratada: **Andreluci Honorato,** portadora do CPF: 860.750.046-53, Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010,

vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 04/06/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4A50250B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 481/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a partir do dia 19/06/2012 a 16/09/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/09/2012, à servidora **ALBA VALERIA DE SOUZA NOVAIS,** ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5866098A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 482/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 18/06/2012 a 16/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2012, ao servidor **WALTRUDES OLIVEIRA SIQUEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D6FC240E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 483/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **AMANDA CAROLINE ARAUJO,** ocupante do Cargo de Monitor de Computação**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A2E02EC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 484/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/05/2011 a 11/05/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **RITA MARIA RODRIGUES ARANTES,** ocupante do Cargo de Instrutor de Arte.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:81FFCB2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 485/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2010 a 04/10/2011, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **CARLA FRANCE CHAVES DIAS,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A00C41DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 486/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FELISBINO,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0357FDB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 487/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **LISCLEIA THEODORO ROSA,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7F7C118C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 488/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2011 a 10/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **WILTON GONÇALVES ROSA,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:63AEE75A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 489/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2009 a 24/10/2010, para serem gozadas no período de 05/07/2012 a 03/08/2012, à servidora **MICHELLE GONÇALVES ROSA,** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:26B1812A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 490/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a partir do dia 29/06/2012 a 26/09/2012, devendo retornar ao serviço no dia 27/09/2012, à servidora **ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:6A42D736

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 491/2012

Art. 1º -Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DR. RENATO GOUVEIA TANNUS,** ocupante do Cargo Efetivo de Médico.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2010 a 02/01/2011, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DR. RENATO GOUVEIA TANNUS,** ocupante do Cargo Contratado de Médico.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DR. RENATO GOUVEIA TANNUS,** ocupante do Cargo Contratado de Médico - PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5C6B99B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 492/2012

Art. 1º -Designar a **Sr. HENRIQUE WAGNER NOVAIS FERREIRA,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Praças e Jardins, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 26/06/2012 a 10/08/2012, em substituição ao **Sr. LEONARDO ROSA SILVA,** que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Junho 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5E2AE0C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 493/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012, para serem gozadas no período de 12/07/2012 a 31/07/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 02/07/2012 a 11/07/2012, à servidora **CARMEM APARECIDA ROSA,** ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Indústria**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8F7D4152

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 494/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/04/2008 a 20/04/2009, para serem gozadas no período de 03/07/2012 a 01/08/2012, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA,** ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:92B47F22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 495/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **OLAVO DONIZETTI RODRIGUES,** ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3BC396B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 496/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 12/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FBA566E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 497/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde a partir do dia 25/06/2012 a 27/09/2012, devendo retornar ao serviço no dia 28/09/2012, à servidora **ALCINEI ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C56A9CA7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 498/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2009 a 22/10/2010, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DIVANIR GASPAR SOARES MARIA,** ocupante do Cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F192E1B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 499/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 25/06/2011, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **VALERIO HENRIQUE DE SOUZA NOVAIS,** ocupante do Cargo de Técnico em Informática.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4D26640F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 500/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **ANDREIA NOGUEIRA DIAS,** ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D763037C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 501/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2003 a 02/11/2008, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **ADILSON LEMES VIEIRA,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8D2C0DFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 502/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 28/06/2012 a 12/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 13/07/2012, à servidora **ELDA SANTOS FERREIRA SILVA,** ocupante do cargo de Professora P1.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E1AF0386

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 503/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde a partir do dia 26/06/2012 a 01/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 02/07/2012, à servidora efetiva **FABIANA BARSANULFO SOUZA NUNES,** ocupante dos cargos de Professora e Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EE273148

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 504/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2011 a 10/01/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **GERALDA APARECIDA ROSA SILVA,** ocupante do Cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1E2C8145

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 505/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2011 a 03/05/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DANIEL PEDRO DE MIRANDA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7AB6FECA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 506/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2012, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **ADERSON MACIEL DELFINO,** ocupante do Cargo de Professor de Capoeira.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4E956316

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 507/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 31/10/2009, para serem gozadas no período de 12/07/2012 a 31/07/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 02/07/2012 a 11/07/2012, ao servidor **SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista de Ônibus.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B41E32F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 508/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2009 a 23/10/2010, para serem gozadas no período de 03/07/2012 a 01/08/2012, ao servidor **RELGE DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BF493FA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 509/2012

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/06/2012 até 25/10/2012, devendo retornar ao serviço no dia 26/10/2012, à servidora **CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8AF8EFF5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 510/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2010 a 14/07/2011, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, à servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA,** ocupante do Cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EA94DD1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 511/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde a partir do dia 28/06/2012 a 07/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 08/07/2012, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7C9D2CC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 512/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 25/06/2012 até 08/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 09/07/2012, ao servidor **GILMAR QUEIROZ RIBEIRO,** ocupante do cargo de Operador de Máquina.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C74B2D86

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 513/2012

Art. 1º -Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2011, para serem gozadas no período de 16/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **JOSE SILVA SANTOS NETO,** ocupante do Cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C338F275

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DA CIDADE DO PRATA-MG. PERÍODO 2012-2015

COM BASE NOS RESULTADOS DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, FORAM CONSIDERADOS APTOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS E SUAS CANDIDATURAS DEFERIDAS:

Amanda Caroline Araújo
Cassio Vicente Ferreira
Denismeire Dutra de Souza
Douglas Pires de Souza
José Romes Bertoldo
Marisa Santos Macedo
Millayne Nunes Mendes
Pollyana Campos Silvério
Regina Célia Fonseca Correia
Talyta Ferreira Silva

Prata-MG., 21 de junho de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Andréia Santos Silva
Ruth Aparecida Silva de Freitas
Elisabeth Luiz Ferreira Teodoro
Samia Aparecida Souza Costa
Marta Oliveira de Freitas
Cezar Menezes dos Anjos

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:609D9782

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012

Processo Licitatório nº 009/2012 - Tomada de Preços nº 002/2012.
Partes: Município de Prata-MG e Excell – Construtora E Consultoria Técnica Ltda-EPP
Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses a contar de 03/06/2012, passando a ter termo final em 03/08/2012.
Prazo de vigência: até 31/08/2012.
Data da assinatura: 01/06/2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:104BDD55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS: NºS 154/2012, 155/2012 E 156/2012.

Processo Licitatório nº 109/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos permanente hospitalar, mobiliário, eletro portátil, eletrodoméstico, eletroeletrônico e de informática para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: Comercial Soares & Mota Ltda-Epp - R$17.798,00 (dezessete mil setecentos e noventa e oito reais); E V Lopes Comércio Atacadista-Me - R$10.823,00 (dez mil oitocentos e vinte e três reais); Maquipe Máquinas e Móveis Ltda-Epp - R$9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais). Valor Total Global: R$38.311,00 (trinta e oito mil trezentos e onze reais). Ficando desclassificado o item nº 22. Ficando desertos os itens nºs: 01, 11, 23 e 28. Vigência: 02/07/2012 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 02/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8C19DD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO: 171/2012, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 05/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação **171/2012** – Modalidade: **Tomada de Preço: 05/2012**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 78 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0053/2012, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) E O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **20/07/2012** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/07/2012** de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h :10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio
02/07/2012

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1F451F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012. TIPO: Menor Preço Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado è execução das obras de conclusão de Unidade Habitacional. DATA: 13/07/2012, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B435C8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 050/2012-PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

Proc. 050/2012-Pregão Presencial 025/2012-Aquisição de materiais esportivos-**NOTIFICA** à empresa **WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda**-CNPJ 08.685.277/0001-07, para o cumprimento do CTR 058/2012, uma vez que, a solicitação de entrega da mercadoria foi remetida no dia 16 de maio de 2012, e até o presente momento não foi atendida, o que fere a cláusula 07, subitem 7.3, do referido contrato-Prazo de 3 dias para a entrega dos materiais solicitados, ou para apresentar justificativa plausível, por não fazê-lo, sob pena de aplicação do que determina o artigo 7º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:97F07BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PE 0082/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Guarapuava Centro Digital de Informática – CNPJ: 06.194.394/0001-42 - R$ 858,00 (oitocentos e cinqüenta e oito reais), Tecnocoomp Informática Ltda – CNPJ: 09.584.667/0001- 53 – R$ 17.765,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e cinco reais), Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0240/2012, Pregão Eletrônico nº 0082/2012.

São Lourenço, 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:672C7DE6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 0082/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0240/2012, Pregão Eletrônico nº 0082/2012, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação da 1ª Etapa do Complexo Regulador e Informatização das Unidades Básicas de Saúde. São Lourenço 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9DDE5FD7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0217/2012 – Pregão Eletrônico nº 0075/2012, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D3C04DFF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0229/2012 – Pregão Presencial nº 0056/2012, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 27 de Junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:273E6492

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PE 0086/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lugil Artes Gráfica Ltda ME – CNPJ: 39.776.976/0001-96 - R$ 200,00 (duzentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0262/2012, Pregão Eletrônico nº 0086/2012.

São Lourenço, 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C34EB1C5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 0086/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0262/2012, Pregão Eletrônico nº 0086/2012, que tem como objeto: Aquisição de impressos.

São Lourenço 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1219EC6B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PP 0036/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Domingos e Flore Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 08.325.830/0001-09 - R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0138/2012, Pregão Presencial nº 0036/2012. São Lourenço, 26 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DF22EA96

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 0036/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0138/2012, Pregão Presencial nº 0036/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de filmes. São Lourenço 26 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C7BFF23C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PE 0087/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Casa Marcelo de Ferragens Ltda – CNPJ: 21.841.804/0001-93 - R$ 5.270,72 (cinco mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), Med Center Comercial Ltda – CNPJ: 00.874.929/0001-40 – R$ 1.132,44 (um mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), Marfvale Comércio e Representação de Materiais de Escritório Ltda EPP – CNPJ: 57.592.677/0001-83 – R$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais), C e N Móveis para Escritório Ltda – CNPJ: 10.842.829/0001-95 - R$ 6.069,70 (seis mil e sessenta e nove reais e setenta centavos), Moisés Hamerski - CNPJ: 08.833.982/0001-04 – R$ 2.383,98 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), Novamed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda – CNPJ: 11.491.853/0001-90 – R$ 15.289,00 (quinze mil e duzentos e oitenta e nove reais), Autoshop Soluções Tecnológicas Ltda – ME – CNPJ: 3.147,80 (três mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda – CNPJ: 95.433.397/0001-11 – R$ 800,00 (oitocentos reais), Ativa Médico Cirúrgica Ltda – CNPJ: 09.182.725/0001-12 – R$ 1.499,66 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), JD Equipamentos Médicos Ltda – CNPJ: 13.550.569/0001-72 – R$ 2.959,10 (dois mil e novecentos e nove reais e dez centavos) licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0264/2012, Pregão Eletrônico nº 0087/2012, exceto para o item 31 que foi deserto.. São Lourenço, 26 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:89844809

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 0087/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0264/2012, Pregão Eletrônico nº 0087/2012, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, material médico hospitalares, móveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática. para atender as necessidades da nova UBS da Biquinha. São Lourenço 26 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5E7E0C70

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0304/2012, Dispensa 78, artigo 24 inciso XVII cujo objeto é Prestação de serviços de deslocamento do técnico de Belo Horizonte a São Lourenço, para revisão nos veículos Volares W9 2011, placas: HLF-7772 e HLF-7775 do transporte escolar. São Lourenço, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4D3D27FD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0263/2012 – Pregão Presencial nº 0065/2012, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 20 de Junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4C39E933

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PP 0060/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gabriela Materiais de Construção Ltda – CNPJ: 04.184.646/0001-27 - R$ 27.104,00 (vinte e sete mil e cento e quatro reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0244/2012, Pregão Presencial nº 0060/2012.

São Lourenço, 28 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E8A0BD55

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 0060/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0244/2012, Pregão Presencial nº 0060/2012, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

São Lourenço 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DA040D85

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PE 0092/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lifecir Ltda – CNPJ: 05.416.294/0001-50 - R$ 524,65 (quinhentos e vinte e quatro reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0281/2012, Pregão Eletrônico nº 0092/2012. São Lourenço, 28 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3A2307F8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 0092/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0281/2012, Pregão Eletrônico nº 0092/2012, que tem como objeto: Aquisição de curativo Duo DermeCGF Hidrocolóide 10 x 10 cm.

São Lourenço 28 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8D8DE642

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PE 0090/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 2.294,81 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), Fábio Vieira ME – CNPJ: 11.699.260/0001-13 – R$ 915,02 (novecentos e quinze reais e dois centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0271/2012, Pregão Eletrônico nº 0090/2012. São Lourenço, 29 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7AEB62F1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 0090/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0271/2012, Pregão Eletrônico nº 0090/2012, que tem como objeto: Aquisição de uniformes e botinas para os servidores da Vigilância Epidemiológica. São Lourenço 29 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:46C56150

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PP 0074/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Drogaria e Farmácia Americana São Lourenço Ltda – CNPJ: 24.821.001/0001-65 - R$ 96.000,00 (noventa

e seis mil reais), MedWay Log Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 11.735.488/0001-11 – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0303/2012, Pregão Presencial nº 0074/2012.

São Lourenço, 29 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0E4D03E4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 0074/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0303/2012, Pregão Presencial nº 0074/2012, que tem como objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos similares,genéricos e de referência que não fazem parte da farmácia básica , constantes da listagem da ABC Farma, vigente em junho de 2012, à serem usados para atender urgência e emergência dos usuários que são atendidos pela rede básica da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço 29 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9AD1811A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO LICITAÇÃO TP 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 010/2012. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e melhoramento da rede de distribuição elétrica no parque da serrinha, execução de projeto e aprovação junto ao Orgão responsável, conforme memorial descritivo e ofício nº 426/12 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 20 de julho de 2012 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de junho de 2012.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:E37652BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro Centro, na cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor HERMINIO JOSE GUTTERRES RODRIGUES, torna público o parcelamento do solo, denominado loteamento BOA SORTE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha, sob o matricula 7171, composto de uma área de 46.117 metros quadrados, dividido na seguinte forma: QUADRA A com 2.500 metros quadrados; QUADRA B com 5.790 metros quadrados; QUADRA C com 3.907,587 metros quadrados, dividido em dezoito lotes; QUADRA D com 4.000 metros quadrados, dividido em vinte lotes; QUADRA E com 4.602,039 metros quadrados, divididos em dezenove lotes e QUADRA F com 10.875 metros quadrados, dividido em doze lotes e reserva de área institucional com 8.491,49 metros quadrados.

Senador Cortes, 14 de maio de 2012.

HERMINIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:93E11428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 300 2012

DECRETO Nº 00300/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 136.259,20 (cento e trinta e seis mil , duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor:	R$ 15.000,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.625,00
Unid. Orc.:	02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor:	R$ 2.000,00
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	1.060 - CONSTRUCAO DE FARMACIA MUNICIPAL
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 21.519,56
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 55.000,00
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 5.000,00
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 2.630,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 6.000,00
Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor:	R$ 93,41
Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 12.000,00
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.068 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.954,02
Função:	16 - HABITACAO
Subfunção:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 35,00
Unid. Orc.:	02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa:	0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	1.043 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 7.805,00
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 2.089,24
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 460,00
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 891,50
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 2.016,67
Unid. Orc.:	02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor:	R$ 70,00
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 69,80

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 136.259,20 (cento e trinta e seis mil , duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 5.000,00
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R$ 100,00
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000 - CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Proj/Ativ.:	2.115 - CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 165,00
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	1.025 - AQUIS.EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/ DEPTO SAUDE
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 21.519,56
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor:	R$ 465,00
Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor:	R$ 93,41
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (REC.PROP.)
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 2.000,00
Proj/Ativ.:	1.019 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR (R.PROP
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 7.000,00
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.069 - MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.954,02
Unid. Orc.:	02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	1.043 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 7.805,00
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 104,70
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 1.968,03
Proj/Ativ.:	2.095 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 192,00
Unid. Orc.:	02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.280,48
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.031 - CONST.AMPLIACAO/REFORMA DE REDE ESGOTO
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 660,70
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 85.881,50
Proj/Ativ.:	2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 69,80

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE MARÇO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:9A9BE1AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 301 2012

DECRETO Nº 00301/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 115.382,40 (cento e quinze mil , trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 3.167,00
Proj/Ativ.:	2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 100,00
Unid. Orc.:	02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 933,01
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.800,00

Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.026 - MANUT.PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR (R.P)
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 944,00
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	1.036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 93.844,40
Unid. Orc.:	02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 9.693,12
Unid. Orc.:	02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	20 - AGRICULTURA
Subfunção:	601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:	0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.804,00
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 476,87

Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 2.500,00
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 20,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 115.382,40 (cento e quinze mil , trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 93.844,40
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 21.538,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE MARÇO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:23E1A403

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 305 2012

DECRETO Nº 00303/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 436.401,48 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:	2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 337,75
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 300,00
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 405.887,90
Programa:	0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	1.069 - AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 2.180,00
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 19.768,76
Programa:	0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 4.559,23
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS

Proj/Ativ.:	2.101 - MANUT.ATEND.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC (RE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.799,57
Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 1.376,27
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor:	R$ 192,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 436.401,48 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000 - CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Proj/Ativ.:	2.115 - CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 300,00

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 100.000,00
Proj/Ativ.:	1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 195.336,47
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 140.235,26
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 529,75

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:61B49777

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 304 2012

DECRETO Nº 00304/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 50.064,96 (cinquenta mil , sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 92,96
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 4.786,93
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 22.547,03
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 14.328,74
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 114,44
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 220,00
Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS

Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 877,56
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	16 - HABITACAO
Subfunção:	481 - HABITACAO RURAL
Programa:	0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.072 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 16,50
Unid. Orc.:	02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	20 - AGRICULTURA
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 645,80
Unid. Orc.:	02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	392 - DIFUSAO CULTURA
Programa:	0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUT.ATIV.CIVICAS,CULT.FESTIV.E CARNAVAL
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 5.780,00
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 655,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 50.064,96 (cinquenta mil , sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor:	R$ 609,60
Unid. Orc.:	02.204.205 - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.017 - CONSTRUÇÃO DE UNID.ESCOLARES (REC.FUNDEB)
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 19.230,11
Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 29.570,25
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 655,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:FC318780

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 306 2012

DECRETO Nº 00306/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0650/2012 de 19/04/2012 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil , setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0101 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Proj/Ativ.:	2.121 - MANUT.DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 5.600,00
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 5.850,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 3.150,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 14.700,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 19 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:FF82FAD0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 303 2012

DECRETO Nº 00303/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 436.401,48 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:	2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 337,75
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 300,00
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 405.887,90
Programa:	0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	1.069 - AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 2.180,00
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 19.768,76
Programa:	0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 4.559,23
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS

Proj/Ativ.:	2.101 - MANUT.ATEND.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC (RE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 1.799,57
Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 1.376,27
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	2.063 - MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 192,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 436.401,48 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000 - CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Proj/Ativ.:	2.115 - CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 300,00

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 100.000,00
Proj/Ativ.:	1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 195.336,47
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 140.235,26
Unid. Orc.:	02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.075 - CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 529,75

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:2F75D0F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 307 2012

DECRETO Nº 00307/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 75.315,93 (setenta e cinco mil , trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 4.137,46
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 306,00
Unid. Orc.:	02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 933,01
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 13.564,44
Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 23.000,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 16.720,50
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor:	R$ 200,00
Unid. Orc.:	02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 12.841,41
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R$ 2.854,92
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 758,19

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 75.315,93 (setenta e cinco mil , trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 74.557,74
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 758,19

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:0983F157

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 308 2012

DECRETO Nº 00308/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 8.497,71 (oito mil , quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$ 320,00
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 96,77
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 3.552,00
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 300,00
Unid. Orc.:	02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 212,60

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 500,00
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Proj/Ativ.:	2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 175,84
Proj/Ativ.:	2.068 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.604,00
Proj/Ativ.:	2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.043,30
Unid. Orc.:	02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	20 - AGRICULTURA
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 404,20
Subfunção:	601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:	0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 289,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 8.497,71 (oito mil , quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 8.497,71

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:E8065F59

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
MUNICÍPIO: Silveirânia
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 25/06/12 09:18
Data Base: 30/4/2012
Periodicidade: Bimestral

			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.237.190,00	1.276.690,80	(960.499,20)
2º	1.887.390,00	1.195.897,66	(691.492,34)
3º	2.034.325,00		
4º	1.629.615,00		
5º	1.725.565,00		
6º	1.426.404,00		
TOTAL	10.940.489,00	2.472.588,46	(1.651.991,54)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
A DIFERENÇA ENTRE A META DE ARRECADACAO E A RECEITA ARRECADADA OCORREU DEVIDO AO NAO RECEBIMENTO DE CONVENIOS PREIVISTOS PARA ESSE BIMESTRE E A NÃO EFETIVAÇÃODA OPERACAO DE CREDITO PREVISTA PARA ESSE BIMESTRE LOGO NÃO OCORREU POR SONEGACAO OU EVASAO DE RECEITA.

JANIO DAVID LAMAS
Cpf: 027.033.216-27
Prefeito

EDIRLENE BATISTA CHAVES
Cpf:069.632.156-42
Crc:092473
Contador

JULIANO FERNANDES FREITAS
Cpf:078.516.576-28
Controle Interno

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:59FBBAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº654/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Lei n°654 de 28 de junho de 2012. “Cujo Objetivo Autoriza o Município de Silveirânia Proceder o Desmembramento de Imóvel de sua Propriedade”.

Silveirânia, 28 de junho de 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6F7254A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2012 -TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 077/2012, modalidade tomada de preços nº. 006/2012 objetivando a contratação de empresa especializada, para construção de uma farmácia mediante Termo de Compromisso nº. 813/3275 - Programa Rede Farmácia de Minas - celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 23 de Julho de 2012 às 09:00 hs no Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria s/nº., Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 e pelo email cpltupaciguara@hotmail.com.

VICTOR GOMES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F744E1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2012: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Mastec Cartuchos e Toners de Montes Claros, CNPJ: 09.320.580/0001-79 valor: 23.611,40 (vinte e três mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos) – MG Tecnologia e serviços Ltda-

EPP, CNPJ: 07.450.362.0001-23, valor: 187.976,31 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) – Nortesport Comercial Ltda, CNPJ: 02.804.985/0001-33 valor: 33.421,90 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) - GE Alvitre Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda, CNPJ: 07.180.489/0001-70, valor: 96.792,95 (noventa e seis mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) – A&S Comércio do Vestuário Ltda CNPJ: 08.346.618/0001-10, valor: 141.398,06 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e seis centavos). Objeto: Fornecimento de material de papelaria e esportivo: vigência 26/06/12 a 31/12/2012– Varzelândia, 26 de junho de 2012.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:251D3987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA EMPENHO CONTRAPARTIDA

NOTA DE EMPENHO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições , em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

				REEMISSÃO
Data de Emissão	Tipo Empenho		Nº Contrato	FICHA 260
20/06/2012	1 - ORDINARIO			
Processo Administrativo	Licitação	N° Licitação	Motivo	EMPENHO
	9 - PREGÃO ELETRÔNICO	1/2012		1705-000
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			Função :	20 - AGRICULTURA
02.11.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Sub - Função :	20.606 - EXTENSÃO RURAL
			Programa :	20.606.0003 - GESTÃO PÚBLICA
			Proj / Atividade :	1.1260 - MODERNIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
			Elem da Despesa :	4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Sub Elemento :	18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Razão Social/Fornecedor:3097 - TRACBEL S/A	CNPJ/CPF: 17.312.448/0001-43
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM - Nº.: 3600	Cidade: CONTAGEM
Fone:	UF: MG
Histórico	Valor - R$
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº.: 0365.963-69 -	57.500,00
MAPA - PRODESA, CONFORME PROCESSO LICITÁTORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2012 - (CONTRAPARTIDA).	
Descontos	Valor - R$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	57.500,00

Por Extenso: ***Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / .		Fonte de Recurso:	
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
59.243,62	0,00	57.500,00	1.743,62

Exame Contábil em:_____
Autorizo:_____
Data: 20/06/2012

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.
Data : ____/____/_____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.
Data : ____/____/_____

RECIBO
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Empenho
Assinatura _____
RG / CPF_____
Pago em: ____/____/_____
Cheque: _____
Banco: _____
Conta:_____

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C2749B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA EMPENHO PÁ

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições , em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

				REEMISSÃO
Data de Emissão	Tipo Empenho		Nº Contrato	FICHA
20/06/2012	1 - ORDINARIO			260
Processo Administrativo	Licitação	Nº Licitação	Motivo	EMPENHO
	9 - PREGÃO ELETRÔNICO	1/2012		1706-000
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			Função :	20 - AGRICULTURA
02.11.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Sub - Função :	20.606 - EXTENSÃO RURAL
			Programa :	20.606.0003 - GESTÃO PÚBLICA
			Proj / Atividade :	1.1260 - MODERNIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
			Elem da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 124.000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS			Sub Elemento :	18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Razão Social/Fornecedor:3097 - TRACBEL S/A				CNPJ/CPF: 17.312.448/0001-43
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM - Nº.: 3600			Cidade: CONTAGEM	
Fone:			UF: MG	

Histórico	Valor - R$
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº.: 0365.963-69 -	292.500,00
MAPA - PRODESA, CONFORME PROCESSO LICITÁTORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2012	
Descontos	Valor - R$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	292.500,00
Por Extenso: ***Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais***	

Evento: 001.001 - 001.000 / .		Fonte de Recurso:	
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
295.000,00	0,00	292.500,00	2.500,00

Exame Contábil em:_____
Autorizo:_____
Data: 20/06/2012

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.
Data : ____/____/_____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.
Data : ____/____/_____

RECIBO
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Empenho
Assinatura_____
RG / CPF_____
Pago em: ____/____/_____
Cheque: _____
Banco:_____
Conta:_____

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8B1985CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA EMPENHO PÁ

NOTA DE EMPENHO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições , em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

				REEMISSÃO
Data de Emissão	Tipo Empenho		Nº Contrato	FICHA
20/06/2012	1 - ORDINARIO			260
Processo Administrativo	Licitação	Nº Licitação	Motivo	EMPENHO
	9 - PREGÃO ELETRÔNICO	1/2012		1706-000
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			Função :	20 - AGRICULTURA
02.11.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Sub - Função :	20.606 - EXTENSÃO RURAL
			Programa :	20.606.0003 - GESTÃO PÚBLICA
			Proj / Atividade :	1.1260 - MODERNIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
			Elem da Despesa :	4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 124.000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS			Sub Elemento :	18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Razão Social/Fornecedor:3097 - TRACBEL S/A				CNPJ/CPF: 17.312.448/0001-43
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM - Nº.: 3600			Cidade: CONTAGEM	
Fone:			UF: MG	

Histórico	Valor - R$
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº.: 0365.963-69 -	292.500,00

MAPA - PRODESA, CONFORME PROCESSO LICITÁTORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2012	
Descontos	Valor - R$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	292.500,00
Por Extenso: ***Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais***	

Evento: 001.001 - 001.000 / .		Fonte de Recurso:	
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
295.000,00	0,00	292.500,00	2.500,00

Exame Contábil em:_____
Autorizo:_____
Data: 20/06/2012

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.
Data : ____/____/_____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.
Data : ____/____/_____

RECIBO
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Empenho
Assinatura _____
RG / CPF_____
Pago em: ____/____/_____
Cheque:_____
Banco:_____
Conta:_____

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D9B9639C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DE APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS / MG													
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA													
Ano : 2012													
	jan/12	**fev/12**	**mar/12**	**abr/12**	**mai/12**	**jun/12**	**jul/12**	**ago/12**	**set/12**	**out/12**	**nov/12**	**dez/12**	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.002.440**	**16.562.676**	**6.266.323**	**4.998.100**	**5.147.924**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.977.464**
IMPOSTOS	**3.655.271**	**11.801.453**	**5.030.132**	**4.104.064**	**4.365.981**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.956.902**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.728.102**	**10.339.789**	**2.697.214**	**2.033.913**	**2.085.794**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18.884.813**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**200.445**	**9.290.773**	**1.457.405**	**809.692**	**643.028**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.401.342**
Imposto Predial	175.777	7.807.819	1.306.800	739.377	608.350								10.638.124
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	24.669	1.482.954	150.604	70.315	34.678								1.763.219
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**971.889**	**616.686**	**675.508**	**590.814**	**780.319**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.635.215**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	956.169	606.205	659.941	580.466	758.822								3.561.603
IRF s/ Outros Rendimentos	15.719	10.481	15.567	10.348	21.497								73.612
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**555.768**	**432.331**	**564.302**	**633.407**	**662.447**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.848.255**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	555.768	432.331	564.302	633.407	662.447								2.848.255
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**1.927.169**	**1.461.664**	**2.332.918**	**2.070.152**	**2.280.187**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.072.089**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.927.169	1.461.664	2.332.918	2.070.152	2.280.187								10.072.089
TAXAS	**347.169**	**4.761.223**	**1.236.192**	**894.036**	**781.943**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.020.562**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**157.548**	**206.968**	**213.576**	**237.694**	**239.874**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.055.660**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.494**	**17.794**	**10.459**	**10.802**	**12.002**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**57.551**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	5.151	16.390	8.764	8.709	9.560								48.574
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	1.343	1.404	1.695	2.093	2.442								8.977
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				16.638	4.790								21.428
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	25.445	43.528	50.157	44.771	25.971								189.872
Taxa de Publicidade Comercial	190				199								389
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**88.327**	**80.770**	**101.010**	**94.179**	**126.931**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**491.217**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	2.092	1.039	4.087	2.898	6.310								16.426
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	4.223		2.949	4.112	18.872								30.155
Taxa de Estacionamento Rotativo	82.013	79.731	93.974	87.170	101.750								444.636
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**36.294**	**64.577**	**51.830**	**71.065**	**69.103**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**292.869**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	8.040	12.092	19.396	29.764	14.950								84.243
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	28.254	51.735	29.434	39.050	51.903								200.376
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento		750	3.000	2.250	2.250								8.250
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	798	299	120	239	877								2.333
Taxa de Prestação de Serviços	**189.621**	**4.554.255**	**1.022.616**	**656.342**	**542.069**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.964.902**
Taxa de Serviços Cadastrais	77.442	346.276	153.377	129.020	115.864								821.979
Taxa de Limpeza Pública	111.243	4.201.535	866.330	521.675	418.834								6.119.618
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto	936	702	158	87									1.882

Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos		5.742	2.750	5.560	7.371								21.423
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias													0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:531DCADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DATA BASE 30 04 2012

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Silveirânia
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 25/06/12 09:14
Data Base: 30/04/2012
Periodicidade: Bimestral

							Valores em Reais
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	11.869.705,00	11.869.705,00	2.022.042,00	1.420.815,99	4.410.434,00	2.939.808,81	8.929.896,19
Tributárias	145.135,00	145.135,00	20.158,00	17.345,79	40.186,00	40.824,37	104.310,63
Impostos	133.000,00	133.000,00	18.874,00	16.892,99	37.748,00	39.973,97	93.026,03
IPTU	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	297,79	16.352,21
ISSQN	48.000,00	48.000,00	8.000,00	2.396,90	16.000,00	3.846,83	44.153,17
ITBI	14.350,00	14.350,00	2.390,00	1.465,74	4.780,00	8.161,26	6.188,74
IRRF	54.000,00	54.000,00	8.484,00	13.030,35	16.968,00	27.668,09	26.331,91
Taxas	12.035,00	12.035,00	1.284,00	452,80	2.438,00	850,40	11.184,60
Contribuições de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	39.630,00	39.630,00	6.589,00	5.561,60	13.178,00	10.685,15	28.944,85
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.950,00	12.950,00	2.274,00	1.271,33	4.548,00	1.945,42	11.004,58
Transferências Correntes	11.602.580,00	11.602.580,00	1.981.361,00	1.392.023,94	4.328.952,00	2.878.974,14	8.723.605,86
Convênios	2.950.000,00	2.950.000,00	550.000,00	94.400,00	1.370.000,00	94.400,00	2.855.600,00
Outras Receitas Correntes	69.410,00	69.410,00	11.660,00	4.613,33	23.570,00	7.379,73	62.030,27
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	550.000,00	550.000,00	110.000,00	2.700,00	220.000,00	29.700,00	520.300,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	10.000,00	2.700,00	20.000,00	29.700,00	20.300,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	1.479.216,00	1.479.216,00	244.652,00	227.618,33	505.854,00	496.920,35	982.295,65
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B -C + D)	10.940.489,00	10.940.489,00	1.887.390,00	1.195.897,66	4.124.580,00	2.472.588,46	8.467.900,54
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	6.904.979,00	8.236.739,10	1.532.057,49	1.368.540,51	5.077.493,32	2.515.967,69	3.159.245,78
Pessoal/Encargos							
	3.320.214,56	3.380.842,45	668.019,65	675.589,50	1.309.250,65	1.304.543,50	2.071.591,80
Sociais							
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.000,00	30.000,00	149,06	6.019,59	20.217,28	12.442,30	9.782,72
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	3.554.764,44	4.825.896,65	863.888,78	686.931,42	3.748.025,39	1.198.981,89	1.077.871,26
DESPESAS DE CAPITAL (F)	4.005.510,00	2.673.749,90	94.375,52	56.585,61	573.041,98	144.038,41	2.100.707,92
Investimentos	3.763.210,00	2.432.349,90	94.375,52	9.855,96	333.941,98	51.602,96	2.098.407,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	241.500,00	240.600,00	0,00	46.729,65	239.100,00	92.435,45	1.500,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	30.000,00	30.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	10.940.489,00	10.940.489,00	1.616.721,51	1.425.126,12	5.650.535,30	2.660.006,10	5.259.953,70

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(420.823,85)		(3.177.946,84)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(229.228,46)		(187.417,64)

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Janio David Lamas	027.033.216-27	
Contador:	Edirlene Batista Chaves	069.632.156-42	092473
Controle Interno:	JULIANO FERNANDES FREITAS	078.516.576-28	

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:A9129990

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃODATA BASE 30 04 2012

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Silveirânia
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 25/06/12 09:17
Data Base: 30/04/2012
Periodicidade: Bimestral

									Valores em Reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	03 - Essencial à Justiça		19.500,00	19.500,00	3.131,72	5.875,72	3.131,72	5.875,72	13.624,28
		Administração Geral	19.500,00	19.500,00	3.131,72	5.875,72	3.131,72	5.875,72	13.624,28
	04 - Administração		888.300,00	944.223,04	141.937,41	522.086,89	164.087,84	303.184,57	422.136,15
		Planejamento e							
		Orçamento	91.500,00	102.366,02	9.977,49	78.775,18	17.598,51	28.961,50	23.590,84
		Administração Geral	604.400,00	638.884,12	100.402,00	342.705,68	107.522,84	209.751,48	296.178,44
		Administração Financeira	125.900,00	123.562,00	15.561,85	47.124,78	21.432,38	39.349,80	76.437,22
		Controle Interno	44.300,00	44.300,00	15.305,37	21.148,15	15.305,37	21.148,15	23.151,85
		Policiamento	19.200,00	32.710,90	690,70	32.333,10	2.228,74	3.973,64	377,80
		Ensino Profissional	3.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	08 - Assistência Social		629.600,00	688.975,16	63.114,25	270.117,26	62.288,64	113.714,00	418.857,90
		Administração Geral	72.000,00	73.770,65	6.280,72	20.679,67	6.368,04	10.679,38	53.090,98
		Assistência ao Idoso	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Assistência ao							
		Portador de Deficiência	15.600,00	15.600,00	13.200,00	13.200,00	4.400,00	4.400,00	2.400,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	34.400,00	33.925,00	3.732,00	12.434,00	4.564,56	9.116,82	21.491,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Assistência Comunitária	507.100,00	565.179,51	39.901,53	223.803,59	46.956,04	89.517,80	341.375,92
	09 - Previdência Social		375.000,00	375.000,00	86.361,49	166.671,88	86.361,49	166.671,88	208.328,12
		Previdência do Regime Estatutário	375.000,00	375.000,00	86.361,49	166.671,88	86.361,49	166.671,88	208.328,12
	10 - Saúde		1.876.310,00	2.557.353,72	724.544,12	1.788.451,12	323.087,94	632.199,36	768.902,60
		Administração Geral	73.200,00	71.038,00	8.460,24	46.609,69	9.150,35	18.591,28	24.428,31
		Atenção Básica	1.768.180,00	2.445.903,28	708.104,44	1.721.189,58	312.640,74	611.486,20	724.713,70
		Assistência	14.150,00	14.318,00	7.045,00	7.045,00	0,00	0,00	7.273,00

		Hospitalar e Ambulatorial							
		Vigilância Sanitária	7.480,00	12.794,44	934,44	6.776,85	1.296,85	2.121,88	6.017,59
		Vigilância Epidemiológica	13.300,00	13.300,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	6.470,00
	12 - Educação		3.606.680,00	2.798.872,59	241.422,11	743.646,71	224.912,88	401.432,20	2.055.225,88
		Administração Geral	62.100,00	97.893,21	26.802,73	82.379,51	10.046,11	12.964,92	15.513,70
		Previdência do Regime Estatutário	62.500,00	62.500,00	12.350,70	23.173,10	12.350,70	23.173,10	39.326,90
		Alimentação e Nutrição	83.600,00	83.600,00	4.616,92	64.003,93	7.242,38	14.089,96	19.596,07
Prefeitura Municipal		Ensino Fundamental	3.273.480,00	2.379.903,11	180.618,66	516.731,16	187.013,69	339.119,31	1.863.171,95
		Ensino Médio	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Ensino Superior	22.000,00	57.276,27	13.939,92	51.604,68	5.166,82	6.330,58	5.671,59
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Educação							
		Infantil	98.500,00	98.500,00	3.093,18	5.754,33	3.093,18	5.754,33	92.745,67
		Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
		Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	13 - Cultura		47.000,00	45.300,00	8.000,00	24.881,00	3.932,57	8.964,79	20.419,00
		Difusão Cultural	47.000,00	45.300,00	8.000,00	24.881,00	3.932,57	8.964,79	20.419,00
	15 - Urbanismo		451.900,00	603.771,04	35.747,11	311.442,60	48.258,92	119.888,53	292.328,44
		Infra-Estrutura Urbana	166.300,00	260.144,40	0,00	77.902,80	0,00	34.750,00	182.241,60
		Serviços Urbanos	285.600,00	343.626,64	35.747,11	233.539,80	48.258,92	85.138,53	110.086,84
	16 - Habitação		115.200,00	347.669,50	7.197,08	318.339,92	44.597,58	78.147,42	29.329,58
		Habitação Rural	12.000,00	102.968,90	45,50	101.315,90	13.918,50	13.918,50	1.653,00
		Habitação Urbana	103.200,00	244.700,60	7.151,58	217.024,02	30.679,08	64.228,92	27.676,58
	17 -		352.400,00	72.005,98	6.898,46	25.791,96	8.593,99	13.312,28	46.214,02
	Saneamento								
		Saneamento Básico Urbano	352.400,00	72.005,98	6.898,46	25.791,96	8.593,99	13.312,28	46.214,02
	18 - Gestão Ambiental		26.300,00	29.340,00	0,00	3.140,00	0,00	0,00	26.200,00
		Preservação e Conservação Ambiental	26.300,00	29.340,00	0,00	3.140,00	0,00	0,00	26.200,00
	20 - Agricultura		556.100,00	629.815,04	149.378,61	452.777,35	178.027,54	293.327,94	177.037,69
		Assistência Comunitária	24.300,00	30.315,00	2.469,00	16.384,00	3.946,27	5.332,66	13.931,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Promoção da Produção Vegetal	1.600,00	73.256,07	2.093,00	72.402,07	8.759,38	17.225,09	854,00
		Promoção da Produção Animal	422.900,00	418.167,57	140.813,88	293.567,72	153.643,78	249.005,50	124.599,85
		Defesa Sanitária Animal	37.200,00	37.976,40	4.002,73	8.423,56	4.002,73	8.423,56	29.552,84
		Extensão Rural	70.100,00	70.100,00	0,00	62.000,00	7.675,38	13.341,13	8.100,00
	25 - Energia		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	26 - Transporte		1.222.490,00	1.055.989,41	107.683,66	504.701,80	154.732,98	256.224,48	551.287,61
		Transporte Rodoviário	1.222.490,00	1.055.989,41	107.683,66	504.701,80	154.732,98	256.224,48	551.287,61
	27 - Desporto e Lazer		65.500,00	64.464,52	13.636,55	43.244,42	17.104,95	33.959,81	21.220,10
		Desporto Comunitário	65.500,00	64.464,52	13.636,55	43.244,42	17.104,95	33.959,81	21.220,10
	28 - Encargos Especiais		337.588,20	337.588,20	0,00	325.648,87	58.940,71	133.594,81	11.939,33
		Serviço da Dívida Interna	262.588,20	261.688,20	0,00	249.908,87	46.729,65	103.244,32	11.779,33
		Outros Encargos Especiais	75.000,00	75.900,00	0,00	75.740,00	12.211,06	30.350,49	160,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		338.620,80	338.620,80	37.380,44	143.717,80	47.066,37	99.508,31	194.903,00
		Ação Legislativa	338.620,80	338.620,80	37.380,44	143.717,80	47.066,37	99.508,31	194.903,00
Entidades									
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		**10.940.489,00**	**10.940.489,00**	**1.616.721,51**	**5.650.535,30**	**1.425.126,12**	**2.660.006,10**	**5.259.953,70**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

JANIO DAVID LAMAS
Cpf:027.033.216-27
Prefeito

EDIRLENE BATISTA CHAVES
Cpf:069.632.156-42
Crc :092473
Contador

JULIANO FERNANDES FREITAS
Cpf: 078.516.576-28
Controle Interno

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:1DB1AB4A

